PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018- PMLS
Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 11/10/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material odontologico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 11/10/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-420
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 047/2018
01/08/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 020/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Programa de 2018, no valor de **R$ 186.000,00** (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Agosto de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Página 1

Lei/Ato nº 3125 - Decreto nº 47/2018 de 01/08/2018 — Escopo: Créditos Adicionais — Nº 20 — Ano 2018
Lei: 2924 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	44.000,00	44.000,00
Especial	Superávit Financeiro	142.000,00	142.000,00

Despesa

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Acréscimo Abertura — 96.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0011.1250 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9991 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Especial — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Acréscimo Abertura — 22.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0011.1250 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9992 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Crédito adicional: Especial — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Acréscimo Abertura — 8.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0011.1250 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9992 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Crédito adicional: Especial — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Acréscimo Abertura — 24.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0011.1250 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9993 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMILIA
Crédito adicional: Especial — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Acréscimo Abertura — 36.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0011.1250 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9993 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMILIA
Crédito adicional: Especial — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	44.000,00	44.000,00
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	142.000,00	142.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932,** inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada na Rua dos Ipês, n° 283, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pela Sra. **JUSTINA ERNESTA DINIZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 032.037.319-32 e portadora da cédula de identidade nº 493.403-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 59.558,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016-PMLS

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, CORTE DE GRAMA E PODA DE ARVORES, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada à Rua Diogo Pinto, nº 1036, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-290, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 288552842-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 48.870,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 28 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932,** inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada na Rua dos Ipês, n° 283, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pela Sra. **JUSTINA ERNESTA DINIZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 032.037.319-32 e portadora da cédula de identidade nº 493.403-SSP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015-PMLS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2015

6º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E AFILIADAS AO MESMO, BEM COMO: SERVIÇOS DE REDE, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, CEP 85.301-230, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63 e Cédula de Identidade nº 28.855.284-2-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: **R$ 3.796,44** (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,64% (três virgula sessenta e quatro por cento).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 010/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAS ERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	BORR.UNIBOR	UCB	UN	100,00	250,00	25.000,00
1	2	RECAPAGEM DE PNEU 295/R22.5 BORRACHUDO	BORR.UNIBOR	UDE	UN	60,00	320,00	19.200,00
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BORR.UNIBOR	UZE	UN	70,00	310,00	21.700,00
1	4	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R22.5 BORRACHUDO	BORR.UNIBOR	UZE	UN	50,00	199,00	9.950,00
1	5	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24	BORR.UNIBOR	SGG	UN	60,00	720,00	43.200,00
1	6	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L24	BORR.UNIBOR	SGG	UN	20,00	1.100,00	22.000,00
1	7	RECAPAGEM DE PNEU 12.5X18	BORR.UNIBOR	SGG	UN	15,00	450,00	6.750,00
1	8	RECAPAGEM DE PNEU 14X17.4	BORR.UNIBOR	SGG	UN	6,00	550,00	3.300,00
1	9	RECAPAGEM DE PNEU 12.X16.5	BORR.UNIBOR	SGG	UN	6,00	400,00	2.400,00
1	11	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X24	BORR.UNIBOR	SGG	UN	16,00	1.200,00	19.200,00
TOTAL								172.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 172.700,00** (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 010/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAS ERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	10	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X26	NEWPLAC	TM95	UN	6,00	1.180,00	7.080,00
TOTAL								7.080,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 7.080,00** (Sete Mil e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 009/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 26 MEDINDO 1980X900X500MM (A.L.P) CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR MODELO CHAVE COM PUXADORES ESTAMPADO NO SENTIDO VERTICAL EM TODA A PORTA, (COM PERFIL) CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 REGULÁVEIS, COM SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRTAELEIRAS PINTURA EM EPOXI A PÓ ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTIFERUGEM E ANTICORROSIVO E NANOCERÂMICO, COM SAPA NIVELADORA.	AL18005, LUNASA		UN	30,00	625,00	18.750,00
TOTAL								18.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 18.750,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 009/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS DESLIZANTE EM NYLON ROLAMENTOS DE AÇO TRILHO TELESCÓPICO CHAPA 26 MEDINDO 1330X466X710MM (A.L.P.) COM CHAVE, PUXADORES ESTAMPADOS NO SENTIDO HORIZONTAL EM TODAS AS GAVETAS.	Lunasa	AQL22004	UN	30,00	460,00	13.800,00
TOTAL								13.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 151/2017 conforme abaixo:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO - exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	JANTAR CARDAPIO COMPOSTO NO MÍNIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, BATATAS FRITAS, MAIONESE, LEGUMES, MACARRÃO, DOIS TIPOS DE CARNE E TRÊS TIPOS DE SALADA. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: APÓS AS 19:00 HS	REST. CAPELETTI	REST. CAPELETTI	UN	3.100,00	25,00	77.500,00
1	2	ALMOÇO CARDAPIO COMPOSTO NO MÍNIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, BATATAS FRITAS, MAIONESE, LEGUMES, MACARRÃO, DOIS TIPOS DE CARNE E TRÊS TIPOS DE SALADA. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 11:00 HS ÀS 14:00 HS	REST. CAPELETTI	REST. CAPELETTI	UN	3.200,00	25,00	80.000,00
TOTAL								157.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO ÁGUA VERDE, CNPJ: 05.973.530/0001-30, representante Sr. GILVANO GILBERTO ALVES DE ABREU, CPF nº 025.127.579-51.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente TERMO DE FOMENTO, seleção de entidades através de Chamamento Público nº 002/2018, que tem por objeto o repasse de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , para custear as despesas com a aquisição de Um Forno Industrial e utensílios de cozinha.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº047/2017 de 21 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de colaboração com o Município de Laranjeiras do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 18/09/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 24 de setembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, CPF nº 031.795.989-13.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para custear as despesas com a contratação de 01 (um) Fisioterapeuta, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e também despesas com materiais ortopédicos, tais como: colchonetes, faixas elásticas, pesos, tornozeleiras, halteres,óleos, pomadas etc. Neste Asilo, atualmente vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 07 (sete) destes são cadeirantes e 06 (seis) acamados, e necessitam de atendimentos especiais. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC e ainda 02 (dois) internos sofreram amputação de membros inferiores.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Para o alcance do objeto pactuado, a Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, tem por finalidade o acolhimento e a assistência aos pobres e idosos, que no desenvolvimento de suas atividades não fazem qualquer discriminação, se organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para proporcionar um acolhimento digno para estes idosos.
Diante disto, os parceiros abrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os parceiros.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 26 de setembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LINHA PECHINSKI, CNPJ: 15.643.814/0001-11, representante Sr. ANTONIO FREDERICO, CPF nº 065.917.359-09.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente TERMO DE FOMENTO, seleção de entidades através de Chamamento Público nº 002/2018, que tem por objeto o repasse de R$ 8.000,00 (oito mil reais) , para custear as despesas com reformas e ampliação da pavilhão da comunidade.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº047/2017 de 21 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de colaboração com o Município de Laranjeiras do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 18/09/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;
Laranjeiras do Sul/Pr, 18 de setembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 28 da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015 e ainda, mediante a Avaliação de Desempenho Individual:

RESOLVE:

CONCEDER AVANÇO HORIZONTAL aos integrantes do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, conforme abaixo discriminado no anexo (I), a partir de 01/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Setembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

Nº ORDEM	MATR	NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
1.	29068-1	Abelardo D. Alves de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	P-05	P-06
2.	21482-1	Adão Karnoski	Secretaria Municipal de Saúde	A-07	A-08
3.	42765-1	Ademir de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
4.	39853-1	Ademir Nogueira Pacheco	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
5.	28924-1	Adilson de Camargo Rodrigues	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-05	A-06
6.	17728-1	Adilson dos Santos Vainer	Secretaria Municipal de Fazenda	R-08	R-09
7.	25399-1	Adriana Marcia Piasecki	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-06	M-07
8.	22802-1	Adriane Barbosa Batista	Secretaria Municipal de Saúde	A-07	A-08
9.	34894-1	Adriane de Lima Dariz	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
10.	29840-1	Alberto Matsuda Romaro	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	R-04	R-05
11.	14079-1	Alcir Pedro Augusto Pires	Sec. Mun. de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	N-09	N-10
12.	42591-1	Alessandra Cordeiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
13.	39861-1	Alessandro dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
14.	29831-1	Alessandro José Taques	Secretaria Municipal de Saúde	L-04	L-05
15.	28851-1	Alex Sandro Rosa	Secretaria Municipal de Transportes	A-05	A-06
16.	36021-1	Alfredo Carlos Wagner	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	N-03	N-04
17.	39543-1	Aline Fatima Zattera	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
18.	44571-1	Aline Marques dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
19.	41891-1	Aline Tonkiel da Costa	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
20.	00230-1	Alois Klossoski	Secretaria Municipal de Viação	M-10	M-11
21.	14346-1	Altair Alves de Lima	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-09	I-10
22.	29289-1	Alvino Martins Ferreira	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-05	A-06
23.	36897-1	Amarildo Penteado dos Santos	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
24.	36099-1	Ana Carla Godinho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	N-03	N-04
25.	34908-1	Ana Claudia Oliveira de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
26.	43117-1	Ana Paula Gonzatto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
27.	41734-1	Ana Rosangela Padilha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
28.	43575-1	Andrea Kelm	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
29.	22888-1	Andrea Miri	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-07	M-08
30.	41874-1	Andreia Marcia Alves Vieira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
31.	43141-1	Angelita Apa. Mariano de Freitas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
32.	37621-1	Antoninha dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
33.	38261-1	Antonio Aroldo dos Santos	Secretaria Municipal de Viação	M-02	M-03
34.	09601-1	Antonio Augusto Lubacheski	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	L-09	L-10
35.	23159-1	Antonio Caetano de Lima	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
36.	35874-1	Antonio Cesar de Almeida	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	L-03	L-04
37.	23752-1	Antonio Cezar de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
38.	23680-1	Antonio de Quadros	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
39.	00434-1	Antonio Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-10	I-11
40.	39870-1	Antonio Juarez da Silva	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	I-02	I-03
41.	28886-1	Antonio Penteado	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-05	A-06
42.	21733-1	Ari Stefanes da Silva	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
43.	23221-1	Aristeu Antunes Pires	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
44.	43150-1	Arlete Teresinha Stefanoski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
45.	40185-1	Bruno Alexandre da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-02	A-03
46.	37834-1	Carlitos Moraes de Ramos	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-03	A-04
47.	35793-1	Carlos Francisco Rohden	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
48.	29084-0	Carlos Rosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-05	J-06
49.	29432-1	Carmem Pastori	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-05	A-06
50.	39691-1	Catarina Pereira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
51.	22811-1	Cecilia Inez Socolovski	Secretaria Municipal de Saúde	A-07	A-08
52.	35785-1	Celir de F. Albertoni Mendes	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
53.	39888-1	Celso Camargo	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
54.	00920-1	Celso Stefanes da Silva	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-09	A-10
55.	42757-1	Cirene Demicniano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
56.	04545-1	Clarice Bortoluzzi Viola	Secretaria Municipal de Saúde	Q-10	Q-11
57.	22021-1	Claudio Alvarista	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
58.	42994-1	Claumeri Cristina O. de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
59.	28142-1	Cleide dos Santos Crespim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
60.	40461-1	Cleide Gracieli Pereira	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-02	A-03
61.	39918-1	Cleiton Bartoszik	Secretaria Municipal de Saúde	L-02	L-03
62.	39713-1	Cleonice Marcia Rudke Martins	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
63.	28126-1	Cleonice Vera	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-05	A-06
64.	43133-1	Cleusa Denise Flores de Freitas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
65.	39705-1	Cleusa Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
66.	21890-1	Clovis Walczinski	Secretaria Municipal de Viação	L-07	L-08
67.	29891-1	Cristiane Dalibra	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
68.	40401-1	Daiane Fernanda Josefi	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-02	A-03
69.	39675-1	Daniele Patene Franco	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-02	A-03
70.	16896-1	David Cardoso Ruas	Secretaria Municipal de Viação	M-08	M-09
71.	38296-1	Delcio Ferreira G. Tavares	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-02	L-03
72.	40801-1	Delvio Kava do Nascimento	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-02	A-03
73.	37109-1	Deomar De Nez	Secretaria Municipal de Fazenda	V-08	V-09
74.	13633-1	Deonildo De Nez	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	W-09	W-10
75.	23868-1	Domingos Deminciano	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
76.	13684-1	Donizete Elias Guimarães	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-09	A-10
77.	40169-1	Douglas Rudolf Lemos Krause	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-02	L-03
78.	24341-1	Eden Antonio Ruths	Secretaria de Esportes e Lazer	J-06	J-07
79.	41882-1	Edite Ap. dos Santos Lopes	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
80.	42293-1	Edna Clei Camargo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
81.	21512-1	Edson Lourenço de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
82.	35203-1	Edson Mattos da Silva	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	P-03	P-04
83.	44482-1	Elaine da Silva Caetano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
84.	35238-1	Elaine Dalmolin de Paula Xavier	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	W-03	W-04
85.	28681-1	Elia Alves Penteado	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
86.	28860-1	Eliane da C. Ruths Demetrio	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	R-05	R-06
87.	42617-1	Eliane de Jesus C. de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
88.	41696-1	Eliane Kochanovski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
89.	22667-1	Eliane Silvestre da Luz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
90.	44318-1	Eliane Valbring	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
91.	43168-1	Eliseu de Melo	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	N-02	N-03
92.	29751-1	Elizabete Iuzviak	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-04	A-05
93.	13536-1	Elizabeth Aparecida Nunes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-09	A-10
94.	29769-1	Elizabeth Vieira Rhoden	Secretaria de Esportes e Lazer	A-04	A-05
95.	28321-1	Elizate Lemos de Matos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
96.	44334-1	Elizete Vidal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
97.	21920-1	Eloiza Nogueira de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
98.	29560-1	Elvira Antoniazzi Coussian	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-02	T-03
99.	18261-1	Elvira de Lima	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-08	A-09
100.	21776-1	Erico Freitas Fontanella	Sec. Mun. de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	P-07	P-08
101.	30538-1	Ester Nunes Furquim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-04	A-05
102.	42544-1	Eudice Peixoto Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
103.	29041-1	Eurico Almeida de Moraes Neto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-05	J-06
104.	21598-1	Evaldino de Quadros	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
105.	36323-1	Fabiano F. Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	L-02	L-03
106.	28738-1	Fabiano Kerber	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	R-05	R-06
107.	28941-1	Flori Valdemar Herminio	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-03	A-04
108.	44300-1	Franciele Matoso	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
109.	39403-1	Francieli Marques C. da Silva	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-02	T-03
110.	34967-1	Gelson da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
111.	18333-1	Genoveva Alves de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-08	A-09
112.	39951-1	Gilso Oro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-02	J-03
113.	29793-1	Gilson Brais Caldat	Secretaria de Esportes e Lazer	J-04	J-05
114.	01465-1	Gilson Ferreira Cella	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	V-10	V-11
115.	42609-1	Gladeson Antonio Pelisson	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
116.	18244-1	Hilda Ribeiro de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-09	A-10
117.	39969-1	Hueliton Karnoski	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
118.	28690-1	Indiamara Padilha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
119.	28100-1	Ione T. R. da Cruz Martins	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-05	A-06
120.	21687-1	Irondina Alves de J. Chzuchman	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
121.	17248-1	Ivanete Ap. Ferreira Kudeski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-08	A-09
122.	12963-	Ivanilde C. Marques Santos	Sec. Mun. Assistência Social e Seg. Família	A-07	A-08
123.	42684-1	Ivelci Alves Palhano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-02	J-03
124.	42366-1	Ivete Aparecida de Oliveira	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-02	T-03
125.	28754-1	Ivete da Rosa Maurer	Secretaria Municipal de Saúde	A-05	A-06
126.	28720-1	Ivete Viola Lunelli	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
127.	28541-1	Ivo Donato Piasecki	Secretaria Municipal de Saúde	J-05	J-06
128.	28428-1	Ivo Lisowski	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-05	I-06
129.	37699-1	Izabel C. Marcinko da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
130.	01724-1	Izair Antonio Meneghetti	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-10	I-11
131.	22454-1	Jackson Franzoni	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Q-07	Q-08
132.	43796-1	Jairo Fernando Negreli	Secretaria Municipal de Saúde	L-02	L-03
133.	42838-1	Jamile Kailer Santos Gasperin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-02	L-03
134.	21075-1	Jane Maria da Rosa Panato	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	V-08	V-09
135.	27928-1	Janice Aparecida Bechlin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
136.	39977-1	Janoel Janos Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
137.	40371-1	Jaqueline Dayane Rudke	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
138.	27839-1	Jean Carlo Panato	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	R-05	R-06
139.	39985-1	Jean Marcos da Cruz Crespim	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
140.	29106-1	Jeferson Paulo Maia	Secretaria Municipal de Viação	L-05	L-06
141.	43435-1	Jenif Carol de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
142.	16969-1	João Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde	A-08	A-09
143.	21610-1	João Ivo de Quadros	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
144.	28550-1	João Maria da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	I-05	I-06
145.	40819-1	Jonas Pereira da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-02	A-03
146.	21741-1	Jorge de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
147.	43630-1	Jorge Emanuel do Nascimento	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	L-02	L-03
148.	29297-1	Jorge Geteski	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-05	A-06
149.	02062-1	Jorge Jacuboski Mariano	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-10	I-11
150.	23523-1	José Acir Rocha	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-07	I-08
151.	13889-1	Jose Aldori da Rosa	Secretaria Municipal de Saúde	A-09	A-10
152.	16659-1	José Altair Bucker	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	I-08	I-09
153.	23256-1	José Bandeira de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
154.	40614-1	José Domiciano	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	L-02	L-03
155.	43966-1	José Fernandes de Lima	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	L-02	L-03
156.	21571-1	José Monteiro dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
157.	23264-1	José Narolino de Castilho	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
158.	37281-1	Jose Valdeci Gomes da Silva	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	V-02	V-03
159.	37133-1	Joselaine de Miranda Almeida	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-03	L-04
160.	17558-1	Josmar Ayres Camargo	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-09	A-10
161.	34959-1	Josmar Rodrigues	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
162.	35777-1	Jovanildo Viola	Sec. Mun. de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	L-02	L-03
163.	15482-1	Juarez Veiga	Secretaria Municipal de Viação	J-09	J-10
164.	34878-1	Juliana Gross	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
165.	43010-1	Juliano Pedroso Pigatto	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-02	A-03
166.	40002-1	Jussara Cardoso dos Santos	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	G-02	G-03
167.	34983-1	Jussara de Lima da Cruz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
168.	16195-1	Katia Cilene Fiandrini Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Q-09	Q-10
169.	40681-1	Kellyn Niedzwiedzki	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	G-02	G-03
170.	36005-1	Kessy Ana O. Ramalho Wagner	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	N-03	N-04
171.	28703-1	Leandro Roth	Secretaria Municipal de Viação	P-05	P-06

172.	43125-1	Lidilene Tonin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
173.	42773-1	Liliane B. dos Santos Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
174.	44610-1	Lucia Alves Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde	A-01	A-02
175.	29858-1	Luciana Demenek	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-04	A-05
176.	21334-1	Luiz Carlos Bucker	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-07	I-08
177.	36757-1	Luiz Carlos de Oliveira	Secretaria Municipal de Viação	M-02	M-03
178.	29017-1	Luiz Carlos de Paula	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-05	J-06
179.	29823-1	Luiz Carlos Maximowski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-04	J-05
180.	14656-1	Luiz Dombroski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-09	J-10
181.	28967-1	Luiz Valdecir Nitz	Secretaria Municipal de Viação	M-05	M-06
182.	23400-1	Manoel Beira Franco	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
183.	42820-1	Manoel Douglas Martins	Secretaria de Esportes e Lazer	I-02	I-03
184.	40231-1	Marcelo Duarte Birgeier	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
185.	35823-1	Marcia Cristina Ruppel	Secretaria Municipal de Saúde	A-03	A-04
186.	21059-1	Marcia Regina Araujo Nesi	Secretaria Municipal de Fazenda	V-08	V-09
187.	43176-1	Marcio Becker	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-02	J-03
188.	21539-1	Marcos Aurelio Nogueira	Secretaria Municipal de Fazenda	P-07	P-08
189.	34941-1	Marcos Paulo Grosselli	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
190.	40061-1	Marcos Reinaldo Coleth	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	P-02	P-03
191.	28762-1	Maria Aparecida Alves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
192.	43583-1	Maria Celita Herminio Lopes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
193.	37648-1	Maria Cristina do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
194.	37842-1	Maria da Conceição Desck	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-03	A-04
195.	40134-1	Maria Lucia Hortiz Castilho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
196.	28843-1	Maria Salete da Silveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	R-05	R-06
197.	13803-1	Maria Terezinha Snoz	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Q-09	Q-10
198.	30520-1	Mariel Policiana de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-04	A-05
199.	39578-1	Marilda de Matos Andrade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
200.	02895-1	Marilene Xavier Barcelos	Secretaria Municipal de Saúde	N-11	N-12
201.	30940-1	Marina Luz de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-04	A-05
202.	28746-1	Marinilce Mariano Dobbins	Secretaria Municipal de Saúde	R-05	R-06
203.	43028-1	Mariza Goetz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
204.	42552-1	Marlene de Fatima de Freitas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
205.	36587-1	Marli de Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
206.	16322-1	Marli de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-09	A-10
207.	39802-1	Marli Peschisky	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
208.	29033-1	Max Tony Moritz	Secretaria Municipal de Saúde	L-05	L-06
209.	14095-5	Miguel de Souza Pereira	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	L-09	L-10
210.	38067-1	Milton Cesar de Mattos	Secretaria Municipal de Saúde	L-03	L-04
211.	28053-1	Mirian Martinelli Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
212.	39501-1	Naiara Southier	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-02	T-03
213.	42498-1	Nair Aparecida Rosa Kraus	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
214.	14532-1	Neilor José Southier	Sec. Mun. de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	T-09	T-10
215.	35041-1	Nelci Kailer	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
216.	42374-1	Nelcinda Maria M. da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
217.	40088-1	Nelson Antonio Frasson	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
218.	23850-1	Nelson Lopes	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
219.	41475-1	Neusa Nunes dos Passos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
220.	21865-1	Nilceia Ap. Arcanjo Sverdovski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
221.	36081-1	Nilson Bronholo	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-03	T-04
222.	41823-1	Nilva Tatim Brum	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
223.	42714-1	Nilze Paula Angieski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
224.	43834-1	Noeli Ferreira de O. Specott	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
225.	36315-1	Nori Inacio da Cruz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-03	J-04
226.	23299-1	Olinda dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
227.	42595-1	Orlando Faganello	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
228.	37362-1	Orli Jose Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-03	J-04
229.	36765-1	Oscar Gomes Ferreira	Secretaria Municipal de Viação	M-02	M-03
230.	21601-1	Osni Camargo	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
231.	21717-1	Osni Ferreira dos Santos	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
232.	28452-1	Osni Rocha Vidal	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-05	I-06
233.	16845-1	Ozires Antonio de Matos	Secretaria Municipal de Saúde	Q-08	Q-09
234.	43192-1	Patrícia dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
235.	28991-1	Paulo Roberto R. da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-05	A-06
236.	09610-1	Pedro Cordeiro	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-09	A-10
237.	40142-1	Poliana Correa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
238.	17205-1	Reinaldo Caetano	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-08	A-09
239.	37311-1	Renata Marquetti Rossetim	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	W-02	W-03
240.	18139-1	Ricardo Cezar dos Santos	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-08	A-09
241.	29050-1	Roberto Rogerio Zukovski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-05	L-06
242.	35254-1	Romar Toebe	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	L-03	L-04
243.	43034-1	Ronaldo José Cordeiro	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-02	A-03
244.	37184-1	Ronize Correa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-03	M-04
245.	21644-1	Roque Aparecido Kelm	Secretaria Municipal de Viação	P-07	P-08
246.	18619-1	Rosa Maria do Nascimento	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-08	A-09
247.	23361-1	Rosalina Camargo	Secretaria Municipal de Saúde	A-07	A-08
248.	42480-1	Rosane Dias da S. Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
249.	42676-1	Rosane Fiori	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
250.	43206-1	Rosangela Maria da Boit	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-02	T-03
251.	22829-1	Roseli de Mattos Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
252.	03557-1	Roziane Lenira Veigant Gaspar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	T-10	T-11
253.	21580-1	Salustiano Quirino Camargo	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
254.	35815-1	Sandra de Fatima Ramos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
255.	37915-1	Sandro Zukovski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	N-03	N-04
256.	16187-1	Sebastião Acácio de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	L-09	L-10
257.	15849-1	Sebastião da Cruz	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	I-09	I-10
258.	16951-1	Sebastião dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-08	A-09
259.	23329-1	Sebastião Lima de Oliveira	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-07	A-08
260.	22497-1	Sebastina de F. Natal Medenski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-07	A-08
261.	14133-1	Sergio Slusovski	Secretaria Municipal do Controle Interno	Q-09	Q-10
262.	29777-1	Severiano Lucas dos S. Junior	Secretaria Municipal de Saúde	R-04	R-05
263.	28797-1	Sidnei Ribas Vainer	Secretaria Municipal de Saúde	A-05	A-06
264.	07510-1	Silvana Malherbi	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-10	M-11
265.	41572-1	Simone de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
266.	35831-1	Simone Finger de Camargo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
267.	37745-1	Sintia Trzcialkoski	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	W-03	W-04
268.	35807-1	Sirlei Aparecida Gavlik	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-03	A-04
269.	43532-1	Soeli Fatima de Lima Costa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
270.	40215-1	Soeli Frederico Magalski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
271.	43974-1	Solange da Silva Alves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
272.	41548-1	Suelem Aparecida Vera	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
273.	39551-1	Suelen Charline Portela Medina	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	M-02	M-03
274.	39811-1	Suzana Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
275.	29416-1	Suzana Crespin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-05	A-06
276.	40410-1	Talita Buskievicz Leporacy	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
277.	28398-1	Tania de Araujo Pieta	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-04	A-05
278.	15644-1	Tereza Barbosa Batista	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-09	A-10
279.	14010-1	Terezinha Gema Wrublak	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	Q-09	Q-10
280.	28819-1	Terezinha Penafiel dos Santos	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	R-05	R-06
281.	30511-1	Terezinha Ribeiro Galvão	Secretaria Municipal de Saúde	A-04	A-05
282.	20087-1	Ulisses de Souza	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-08	A-09
283.	16594-1	Valdecir Jose Nilsen	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	L-08	L-09
284.	22705-1	Valdecleia Guimarães das Neves	Secretaria Municipal de Saúde	A-07	A-08
285.	17850-1	Valdemir Domingos Scarpari	Secretaria Municipal de Saúde	R-07	R-08
286.	41815-1	Valdineia de Campos Castilho	Secretaria Municipal de Saúde	A-02	A-03
287.	03816-1	Valdir Cavalheiro	Secretaria Municipal de Viação	A-10	A-11
288.	44512-1	Valdir de Lima Sales	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-01	A-02
289.	28827-1	Valdir de Souza	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-05	A-06
290.	36331-1	Valdir Rosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	J-02	J-03
291.	03832-1	Valdomiro Severino	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-10	I-11
292.	13421-1	Valeide Terezinha S. Laskoski	Secretaria Municipal de Saúde	N-09	N-10
293.	40100-1	Valmir da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-02	A-03
294.	03867-1	Valter Pinheiro de Cristo	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Q-11	Q-12
295.	37061-1	Vandersom de Jesus G. Ferreira	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	T-03	T-04
296.	42315-1	Vani Aparecida Bertoldo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
297.	16730-1	Vardelei Barbosa Batista da Silva	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	A-08	A-09
298.	21831-1	Vera Lucia Assis	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-07	A-08
299.	41581-1	Vera Lucia dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	A-02	A-03
300.	39829-1	Vilmar Trindade	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
301.	22730-1	Vilson de Jesus Bucher	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-07	I-08
302.	40223-1	Vilson Ribeiro Bueno	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-02	I-03
303.	23698-1	Wilson Raimundo Nascimento	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	A-07	A-08
304.	17400-1	Wilson Sales	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	I-08	I-09
305.	22110-1	Zeno Beira Franco	Secretaria Municipal de Viação	A-07	A-08
306.	43613-1	Zicleia Rodrigues de Araujo	Sec. Mun. de Assistência Social e Seg. da Família	A-01	A-02

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 1º da Lei Municipal 42/2018 de 12/09/2018, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores abaixo relacionados a contar de 01/09/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORCENTAGEM
Alfredo Carlos Wagner	36021-1 40771-1	Professor de Educação Física 20 Horas	45,00%
Andrea Miri	22888-1	Pedagoga	25,00%
Antonio Juarez da Silva	39870-1	Artífice de Obras	25,00%
Giana Franco de Andrade	41688-1	Agente Administrativo II	50,00%
Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	22012-1	Agente de Fiscalização Tributária III	50,00%
Hamilton da Paz	41777-1	Agente Administrativo II	50,00%
Márcio Alexandre de Souza	36226-1	Assistente Social	40,00%
Marcos Reinaldo Coleth	40061-1	Técnico em Desenho	65,47%
Marilda de Matos Andrade	39578-1	Pedagoga	30,00%
Marina Araújo Nesi	40622-1	Agente Administrativo II	50,00%
Ronize Correa	37184-1	Pedagoga	20,00%
Valeide Terezinha Scarpari Laskoski	13421-1	Agente Administrativo III	80,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Setembro 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1158/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por remanejamento da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2018 de 02/01/2018, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de setembro de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 3180 - Decreto nº 150/2018 de 15/09/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2466 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1158	2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	10.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	10.000,00

Despesa

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — Acréscimo — 10.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3000 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — Anulação — 10.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.000,00	#

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 – Centro – CEP85350-000 – Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução N°008/2018

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense IV, período de outubro de 2017 a 30 de junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 25 de Setembro de 2018, ATA 006/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado a prestação de contas do Repasse de Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense IV, período de outubro de 2017 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2018.

Claudecir Celli
CPF: 920.828.230-91
Presidente do CMAS

FOZ DO JORDÃO
Município de — Um novo tempo — www.fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 122-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: C. K. YOKOTA MÓVEIS ME, com sede na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV Centro, GuarapuavaPr, CEP 85802-070 e inscrita no CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27, representado pelo Sr. ChistianKehdiYokota, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6022417-0 e CPF/MF sob o n.º 726.439.609-63.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - Lote 001							
1	19389ARMARIO 02 PORTAS Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 –podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UN	1,00	PERFLEX	CL-17	1.500,00	1.500,00
4	22346CADEIRA Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	UN	18,00	PERFLEX	ISO-01/L	248,00	4.464,00
17	18357MESA REUNIÃO Mesa para reuniões Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 ano	UN	1,00	PERFLEX	CL-22	2.720,00	2.720,00
						VALOR TOTAL:	8.684,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$8.684,00 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: ARI ECCO & CIA LTDA, com sede na Av. Morro Verde, N° 1141, CEP 85145-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.916.316/0001-89, representado pelaSrª. Eloá de Fátima Freitas Ecco, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3128559-3/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 500.533.889-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - Lote 001						7.280,00
5	805CADEIRA GIRATORIA Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamentoaxial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	10,00	SAO MIGUEL	728,00	7.280,00
					VALOR TOTAL:	7.280,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS- EIRELI- ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, Centro, Três Barras do Praná, CEP 85485-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 22.688.060/0001-81, representado pelo Sr. Euclides Luiz Tomazelli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.145.703-3 e CPF/MF sob o n.º 060.116.839-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - Lote 001							10.592,00
3	19398BALDE CILÍNDRICO Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	20,00	PURIMAX		298,00	5.960,00
19	17006OTOSCOPIO Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes deplástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm- 4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UN	4,00	MD	SS VISIO 2000	1.158,00	4.632,00
						VALOR TOTAL:	10.592,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 125-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,CNPJ N° 17.676.642/0001-08, com sede na rua Francisco Pires da Rocha, n°.309- Bairro Bonsucesso, CEP 85027-050, representado pelo Sr. Marcelo BrandaliseZanini, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.088.335-0-SSP/PR e CPF/MF sob n.º 060.697.569.16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - Lote 001						17.801,00
2	19396AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	UN	1,00	STERMAX	5.290,00	5.290,00
7	22350COMPUTADOR Computador completo Estação de trabalho intermediária core I5; 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8; Caixa de som, Teclado USB, Mouse óptico.	UN	3,00	CORPC INTEL / AOC	2.900,00	8.700,00
8	22347DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	UN	1,00	MD	907,00	907,00
9	19402ESCADA CLÍNICA Escada clínica 02 degraus. Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5,00	RENASCER	198,00	990,00
16	18582MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Aparelho para inalação- uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidadede Névoa - Potênciometro deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	UN	3,00	NSRESPIRAMAX	288,00	864,00
18	18316NEGATOSCÓPIO Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UN	2,00	RENASCER	525,00	1.050,00
					VALOR TOTAL:	17.801,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$17.801,00 (dezessete mil oitocentos e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 1961 Centro CEP 85010-280 Guarapuava/PR e inscrita no CNPJ sob nº.84.949.668/0001-70, representado pelo Sr. Edson Luiz Primak, portador da Carteira de Identidade RG nº. 759.24 SSP-PRe CPF/MF sob o n.º 213.894.899-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - Lote 001							
6	14822CADEIRA MOCHO PARA DENTISTA Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 01 ano	UN	3,00	Classificado	BEST PRÓ	830,00	2.490,00
11	19405ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	UN	10,00	Classificado	MD	252,00	2.520,00
12	19408KIT INALAÇÃO ADULTO Kit inalação ADULTO Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	UN	10,00	Classificado	DARU	34,00	340,00
13	19409KIT INALAÇÃO PEDIATRICO Kit inalação PEDIATRICO Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	UN	20,00	Classificado	DARU	34,00	680,00
15	22348KIT URGÊNCIA "KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1- Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5I) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico- hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantiro bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas,permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com	UN	1,00	Classificado	MD	3.000,00	3.000,00
						VALOR TOTAL:	9.030,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$9.030,00 (nove mil e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 127-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: C E CARVALHO COMERCIAL-ME, com sede na AV. Duque de caxias, 185 Centro CEP 86935-000Lunardelli/PR e inscrita no CNPJ sob nº.24.864.422/0001-73, representado pelo Sr. Carlos Eduardo Carvalho, portador da Carteira de Identidade RG nº. 77933239 SSP-SP e CPF/MF sob o n.º 007976549-17..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001						
10	19403ESFIGMANÔMETRO ANERÓIDE PORTATIL Esfigmomanômetroaneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	UN	15,00	PREMIUM	260,00	3.900,00
14	22349KIT PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	UN	2,00	GASWIDE	3.340,00	6.680,00
20	18359OXIMETRO DE PULSO Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias regarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kgAlém dos acessóriosobrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para SpO2 e pulso, maximos e minimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alrtapiscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO:FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanhoda tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2,00	GENERAL MEDITECH	1.930,00	3.860,00
					VALOR TOTAL:	14.440,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 49/2018-PMFJ.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: BEATRIZ FAVARETO MARTINS, com sede na Rua Duque de Caxias, 1289 Centro CEP 85540-000Mangueirinha/PR e inscrita no CNPJ sob nº.29.628.360/0001-14, representado pelo Sr. Claiton Miguel Schiavini, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.104.992-0 SSP-Pre CPF/MF sob o n.º 043.155.799-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 604/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 002						336,00
30	20984GUILHOTINA Cortador De Papel 10 Fls, Para Papel Tamanho A4 - Plastificados, Convites E Outros Descrição: - Guilhotina Para Corte De Papel Manual Com Trava De Segurança, Mesa Em Madeira. -- Base De Madeira Com Pés De Borracha Especificações: - Feita Em Madeira. - Base Com Marcação Em Centímetros. - Faca Com Trava Lateral. - Pés Emborrachados. - Marcações Em : A4, B5, A5, B6, B7. - Faca Com Cabo Protegida Por Plástico Abs. - Tamanh Do Produto: Aprox. 47,5 X 26 X 6cm "	UN	3,00	MAZZILLI	112,00	336,00
Lote 003						31.060,00
26	21944MOUSE ÓPITCO COM FIO Mouse Óptico com fio equivalente ou melhor qualidade a Maxprint Ergonômico USB 800DPI Preto / Instalação Plugand Play / Design ergonomico, 2 botões e scroll / Conexão USB / Entrada Auxiliar / DualShock / Scroll: 800DPI	UN	25,00	MAXPRINT	14,00	350,00
42	21101ROTEADOR (EQUIVALENTE OU MELHOR A MIKROTIK CCR 1016-12G) PORTAS 12 "Roteador (equivalente ou melhor a Mikrotik CCR 1016-12G) Portas 12 x Portas Giga Ethernet 10/100/1000 / CPU TLR4-01680CH-12CE-A3b / CPU nominal frequency 1.2 GHZ / CPU core count16 / Licença nível 6 / Memória 2GB / StorageSize 512MB / Sistema OpracionalRouterOS v6 (64bit) / Tensão de entrada suportada 13V - 28V / Consumo máximo de energia 48W / Porta serial RS232 / Fonte de alimentação e case 1U para rack"	UN	4,00	MIKROTIK	3.260,00	13.040,00
44	21036ROTEADOR SIMILAR OU SUPERIOR A MIKROTIK ROUTERBOARD 2011UIAS-RM "Roteador (equivalente ou melhor a MikrotikRouterBoard 2011UIAS-RM) Portas 05x Porta Ethernet 10/100, 05x Porta Ethernet 10/100/1000 / CPU Atheros AR9344 / Frequência nominal CPU 600MHz / Memória RAM 128MB / Armazenamento 128MB / Tipo de armazenamento NAND / 1x Porta USB / Slot USB tipo AB / Licença RouterOS Licença 5 / Energia PoE 8-28V DC em ether1 / Consumo máximo de energia 6W / Suporte voltagem de entrada 8V - 30V / 1x Monitor de Voltagem"	UN	5,00	MIKROTIK	650,00	3.250,00
48	21043SSD 240GB 2,5 SATA3 6.0GB/S SSD 240GB 2,5 Sata3 6.0Gb/s (equivalente boa qualidade ou melhor Kingston SA400S37/240GB) Formato: 2,5 pol / Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) / Capacidades: 240GB	UN	10,00	KINGSTON	290,00	2.900,00
49	21044SSD 480GB 2,5 SATA3 6.0BS/S "SSD 480GB 2,5 Sata3 6.0Gb/s (equivalente boa qualidade ou melhor Kingston SA400S37/480GB) Formato: 2,5 pol / Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) / Capacidades: 480GB"	UN	10,00	KINGSTON	480,00	4.800,00
51	21038SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS Switch Gerenciável (equivalente ou melhor Cisco SLM2024T-NA) Número de portas: 24 Gigabit; 2 portas combo mini-Gbic/RJ45 Gigabit / Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps / Gerenciável / Portas de fibra: 2 / VLAN / Backplane: 48Gbps / Gerenciamento: Web DHCP/BOOTP client, HTTP, TFTP / LEDs: System, Gigabit Link/Act, Speed / Nível de Gerenciamento: Via web / Tipo de Switch: Rack-mountable (19") / Slot para Fibra Ótica (GBIC): 2 / Cascateamento / Funções: QoS, suporte à Gbic / Camada: L2 / Tipo: Smart / Velocidade: Gigabit Ethernet / Dimensões Aproximada: 44 x 25.7 x 4.4 cm / Desempenho: Portas: 24 x 10/100/1000 + 2 x combo Gigabit SFP / Capacidade de switching: 52 Gbps / Desempenho de encaminhamento (64-byte packetsize): 38.69 Mpps / Tabela de endereços MAC: 8000 / Suporte à jumbo frame / Gerenciamento remoto: RMON, HTTP, TFTP / Algoritimo de criptografia: MD5 / Método de autenticação: RADIUS / Padrões suportados: IEEE 802.3/u/z/ab/x/ad (LACP), IEEE 802.1p/w/x/D/Q / Memória flash: 16 MB / RAM: 128 MB	UN	4,00	CISCO	1.680,00	6.720,00
Lote 004						320,00
4	21054CARTUCHO/TONER TINTA COLOR HP 662	UN	8,00	ECOLOGIC	40,00	320,00
Lote 005						384,00
1	19446RECARGA CARTUCHO 662 COLOR	UN	8,00	ECOLOGIC	24,00	192,00
2	19445RECARGA CARTUCHO 662 PRETO	UN	8,00	ECOLOGIC	24,00	192,00
Lote 006						352,00
6	21071TONER REMANOFATURADO HP TN2340/2370BK2	UN	8,00	CHINAMATE	44,00	352,00
					VALOR TOTAL:	32.452,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$32.452,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

A presente licitação tem por objeto o ""A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE DIVINÉIA, LOCALIZADA EM NOVA DIVINÉIA – DISTRITO DE FAXINAL DO CÉU NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR", **EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO"**.

Data da Realização da Sessão: 24/09/2018 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: K.C.M. ZUCOLOTO - ME
CNPJ: 24.358.680/0001-88

Valor Total: R$ 39.892,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais)

Parecer Jurídico nº 259/2018 – B – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 25 de setembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 770
DATA: 26/09/2018

Súmula: Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no Município de Espigão Alto do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFSe), que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Art. 2º - Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento gerado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme especificações definidas em regulamento.

Art. 3º – Ficam obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviços.

Art. 4º - Ficam dispensados de emitir NFS-e:

I – os profissionais autônomos;
II – as sociedades de profissionais que recolherem o ISSQN na forma da tributação fixa, de acordo como Código Tributário Municipal;
III – os concessionários de serviço públicos de telefonia, energia elétrica, água e esgoto;
IV – os estabelecimentos bancários oficiais e privados;
V – as cooperativas de créditos.

Art. 5º - Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos desta lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irretratável.

Art. 6º - Todos os contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NFS-e passarão a recolher o ISSQN com base na receita efetiva dos serviços prestados.

Art. 7º - Os regimes especiais de emissão de documentos fiscais existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão da NFS-e.

Art. 8º - A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita a cobrança administrativa ou judicial.

Art. 9º - A não observância do estabelecido nesta lei, bem como de qualquer dever instrumental imposto por esta lei e regulamento sujeitará os prestadores de serviços ao pagamento de multa correspondente a 200 UFM (Unidade Fiscal Municipal), na persistência aplicar-se-á em dobro.

Art. 10 – Esta lei será regulamentada por Decreto no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2018
DATA: 25/09/2018

Súmula: Concede Regime Suplementar aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Regime Suplementar de 36 (trinta e seis) horas à servidora ERONITA GONÇALVES DE SIQUEIRA (9191); 16 (dezesseis) horas à servidora EVA DE RAMOS MEDINA GLOWACKI (2201); 32 (trinta e duas) horas ao servidor VALTER SANTOS DE CAMARGO (9141), 32 (trinta e duas) horas a servidora ANTONIA MENDES e 04 (quatro) horas a servidora CRISTIANE MARA RAJEWSKI CANZI, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professores.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 106/2018
DATA: 26/09/2018

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 097/2015 para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Trabalhando para o Crescimento - PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Trabalhando para o Crescimento - PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 002/2018, de 03/01/2018, **ADJUDICO** os objetos constantes no **Pregão Eletrônico nº 051/2018/PMEAI**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos do Programa "Família Paranaense Incentivo IV", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes empresas:

a) **ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, nos **Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14 e 15,** com o valor total global de **R$ 7.264,54 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);**
b) **INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos **Lotes nº 07, 10, 11, 13 e 18,** com o valor total global de **R$ 5.335,84 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);**
c) **CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nos **Lotes nº 16 e 17,** com o valor total global de **R$ 1.333,98 (um mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Trabalhando para o Crescimento - PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, em 26 de setembro de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda e corte maçarico, para recuperação de peças em geral de implementos agrícolas e máquinas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Data de Abertura: 10/10/2018.
Horário: 09:00 horas**.**
Local: Sala de Licitações.
Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.
Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2018.
José Carlos Andreiv
Pregoeiro

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Quedas do Iguaçu-PR e o Município de Espigão Alto do Iguaçu-PR, para gestão conjunta dos resíduos sólidos gerados nos territórios dos respectivos Municípios.

O Município de Quedas do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, CEP 85.460-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, brasileira, portadora do RG nº 3050319-8 e do CPF nº 643.487.929-68, e o MUNICÍPIO de Espigão Alto do Iguaçu-PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com sede na com sede à Avenida Brasília, nº 551, centro, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, neste ato representada por seu Prefeito, senhor **HILÁRIO CZECHOWSKI**, brasileiro, portador do RG nº 4249917-0 SSP/PR e CPF nº 588.799.279-49, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, autorizados pela Lei Municipal nº 799/2011 (Quedas do Iguaçu) e Lei Municipal nº 522/2011 (Espigão Alto do Iguaçu), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Do Objeto
Cláusula Primeira: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre os Municípios de Espigão Alto do Iguaçu e Quedas do Iguaçu – PR, nas atividades relativas ao estudo, planejamento, especificação, execução, monitoramento e fiscalização de trabalhos no âmbito intermunicipal.

Cláusula Segunda: O referido Termo trata-se da gestão conjunta dos resíduos sólidos gerados nos territórios dos respectivos Municípios, no que tange o tratamento dos resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no aterro sanitário.

Cláusula Terceira: Somente serão admitidos no aterro sanitário os resíduos sólidos de origem domiciliar, bem como aqueles com características similares ou equiparados aos domiciliares, como os provenientes de estabelecimentos comerciais, de serviços de saúde, industriais e de prestação de serviços, desde que classificados como não perigosos (classe II), de acordo com a NBR 10.004/04. Para tanto, somente se enquadram os resíduos industriais comuns (a exemplo de resíduos de escritórios,

1

restaurantes e instalações sanitárias) e os resíduos gerados em estabelecimentos de assistência à saúde conforme referenciado pela Resolução CEMA nº 086/2013 (sendo do Grupo D - não contaminados; e conforme a classificação da ANVISA - RDC 306/04, também chamados de assépticos segundo a NBR 8419/92). Destaca-se ainda, que os rejeitos provenientes do barracão de triagem de resíduos secos/recicláveis, ou seja, materiais em que foram esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação poderão ser enviados ao aterro sanitário;

Cláusula Quarta: É proibido o encaminhamento ao aterro sanitário de resíduos perigosos (classe I), de acordo com a NBR 10.004/04; de resíduos da construção civil; de resíduos provenientes de atividades agrosilvopastoris; de serviços de transportes; de mineração; de resíduos de serviço de saúde (classificados na RDC Anvisa nº 306/2004 e Resolução CONAMA nº 385/2005) com exigência de destinação especial; de resíduo de medicamento; de pneus e de demais resíduos cuja composição não seja adequadamente identificada e compatível com a disposição em aterro;

Cláusula Quinta: Caso detectada a incompatibilidade dos resíduos, apresentando desacordo com a legislação ambiental vigente, a carga somente poderá ser impedida de ser descarregada no aterro sanitário, após rigorosa investigação da origem da carga e dos rejeitos, devendo, caso verificada a responsabilidade, ser devolvida ao Município de Quedas do Iguaçu, ficando sob sua responsabilidade o encaminhamento para a correta destinação.

Das Responsabilidades
Cláusula Sexta: Cabe ao Município de Quedas do Iguaçu as seguintes obrigações:
I - a correta implantação, operação e monitoramento da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, com vistas ao atendimento das normas técnicas e legislação ambiental vigente. O Município de Quedas do Iguaçu fornecerá toda a infra-estrutura, máquinas, equipamentos, implementos, utensílios e tudo mais que for necessário à perfeita operação da unidade. Também ficam sob sua responsabilidade, os custos envolvendo as atividades e demais itens relacionados;
II - O Município de Quedas do Iguaçu deverá possuir responsável técnico, composto por profissional legalmente habilitado, com a expedição da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para as atividades realizadas junto a Unidade de Triagem e Compostagem;

2

III - A unidade deverá ser operada de modo a aproveitar ao máximo os resíduos com potencial para a reciclagem, encaminhando ao aterro sanitário apenas aqueles considerados como rejeitos;
IV - O Município de Quedas do Iguaçu deverá realizar a cada 6 (seis) meses, a análise gravimétrica dos rejeitos expedidos da Unidade de Triagem e Compostagem, realizada por meio de amostragem representativa, confeccionando relatório específico;
V - O Município de Quedas do Iguaçu deve manter a unidade com a licença ambiental vigente, observando e cumprindo eventuais condicionantes constantes no licenciamento;
VI - O Município de Quedas do Iguaçu deve manter as vias de acesso, internas e externas à unidade, em boas condições de uso durante o ano todo, independentemente das condições meteorológicas;
VII - O Município de Quedas do Iguaçu realizará o transporte dos resíduos até o aterro sanitário de Espigão Alto do Iguaçu, em veículos compactadores ou ainda, caçamba basculantes, desde que realizados os cuidados de proteção ambiental cabíveis, a exemplo de sistema de cobertura da caçamba;
VIII - O Município de Quedas do Iguaçu se compromete a manter em operação o barracão de triagem dos resíduos secos/recicláveis, recebendo os referidos materiais do Município de Espigão Alto do Iguaçu até a devida implantação da unidade de triagem e compostagem, quando esta passará então a receber os materiais;
IX - O Município de Quedas do Iguaçu garante e se responsabiliza que não serão enviados materiais coletados nos programas municipais de coleta seletiva ao aterro sanitário e que encaminhará estes resíduos para a adequada destinação (processo de reciclagem ou reuso);
X – No período de vigência do atual Termo, o Município de Quedas do Iguaçu se compromete a regularizar as demais pendências existentes, relativas à correta gestão dos resíduos;
XI – Realizar a escavação da trincheira (abertura de valas) no aterro sanitário de Espigão Alto do Iguaçu, fornecendo para tanto, a escavadeira hidráulica e o operador;
XII - O Município de Quedas do Iguaçu deverá iniciar de imediato todas as ações necessárias à implantação de um novo aterro sanitário em seu território, contemplando as licenças ambientais exigidas pelos órgãos de controle ambiental competentes, de modo a assegurar o recebimento dos rejeitos (dos Municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu) provenientes da futura unidade de triagem e compostagem.

3

Cláusula Sétima: Cabe ao Município de Espigão Alto do Iguaçu as seguintes obrigações:
I - a correta implantação, operação e monitoramento do Aterro Sanitário, com vistas ao atendimento das normas técnicas, procedimentos operacionais e legislação ambiental vigente;
II – O Município de Espigão Alto do Iguaçu deve manter o aterro sanitário com a licença ambiental vigente, observando e cumprindo eventuais condicionantes constantes no licenciamento;
III - O Município de Espigão Alto do Iguaçu deverá possuir responsável técnico, composto por profissional legalmente habilitado, com a expedição da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para as atividades realizadas junto ao aterro sanitário;
IV - O Município de Espigão Alto do Iguaçu deve manter as vias de acesso, internas e externas à unidade, em boas condições de uso durante o ano todo, independentemente das condições meteorológicas;
V – O Município de Espigão Alto do Iguaçu ficará responsável pela segurança do aterro sanitário, designando vigias para fazerem a segurança do local, caso necessário;
VI - O Município de Espigão Alto do Iguaçu se responsabilizará pelas licitações e pela execução de todas as obras necessárias ao correto funcionamento do aterro sanitário, sendo estas: orientação do operador da escavadeira hidráulica na escavação da trincheira, bem como da impermeabilização das trincheiras com geomembrana (de Polietileno de Alta Densidade - PEAD com 1 mm de espessura), a instalação do sistema de drenagem horizontal e vertical, drenagem pluvial, sistema de recirculação/infiltração de percolado, conforme especificado em projeto técnico enviado ao IAP.
VII - O Município de Espigão Alto do Iguaçu disponibilizará retro-escavadeira e seu operador para a realização dos trabalhos diários junto ao aterro sanitário, em período integral. Os custos relativos ao combustível e a óleos lubrificantes e manutenção do equipamento, bem como a remuneração do operador estarão a cargo de Espigão Alto do Iguaçu;
VIII - O Município de Espigão Alto do Iguaçu será responsável pelo transporte diário do operador da retro-escavadeira até o aterro sanitário e seu retorno no final do horário de expediente, bem como, pelos custos com alimentação do operador, equipamentos de proteção individual - EPI e seu uniforme.

4

Do Pagamento
Cláusula Oitava: O Município de Quedas do Iguaçu se obriga a repassar mensalmente o valor de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para o Município de Espigão Alto do Iguaçu.
Parágrafo Primeiro. O valor será repassado mensalmente ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, até o dia 10 de cada mês. Em caso de inadimplemento por parte do Município de Queda do Iguaçu, fica estipulada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela, com possibilidade de proibição de recebimento de resíduos no aterro sanitário.

Da ASSOAM - Associação de agentes ambientais de Quedas do Iguaçu
Cláusula Nona: O Centro de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos - CTCRS será operacionalizado pela ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU – ASSOAM, regido pelo Termo de Convênio autorizado pela lei municipal 975/2013.

Cláusula Décima: A Associação de Agentes Ambientais, operadora da Unidade de Triagem e Compostagem, deve aceitar a inserção de membros moradores no Município de Espigão Alto do Iguaçu, cuja prioridade serão os catadores informais existentes. Em caso de desistência destes associados, por qualquer motivo, deverá haver vaga garantida para a inserção de novos trabalhadores daquele Município, na quantidade mínima de 04 (quatro) vagas. Cabe ao Município de Espigão Alto do Iguaçu oferecer, em caráter permanente, as mesmas condições de apoio fornecidas pelo Município de Quedas do Iguaçu aos membros da Associação, quais sejam:
I - transporte diário de seus associados a partir da sede do Município até a unidade de triagem e compostagem;
II – alimentação (almoço) aos associados regularmente cadastrados;
III - equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo uniformes.

Cláusula Décima Primeira: A admissão de qualquer associado aos trabalhos na Unidade de Triagem e Compostagem fica condicionada à realização de prévios exames médicos e prévia aprovação em curso de qualificação como Agente Ambiental, custeados pelo respectivo Município que pertençam;

Cláusula Décima Segunda: Os Municípios devem prover acompanhamento social, por parte do serviço social, aos associados sob sua responsabilidade;

5

Das Condições Gerais
Clausula Décima Terceira: Cabe a cada Município realizar em seu respectivo território a coleta diferenciada/seletiva dos resíduos sólidos (úmidos e secos), com a separação na fonte geradora, devendo ainda, realizar o transporte seguro destes até a Unidade de Triagem e Compostagem e aterro sanitário;

Cláusula Décima Quarta: Os Municípios deverão realizar de forma individualizada um contínuo e estruturado processo de Educação Ambiental junto à população em geral, bem como aos demais geradores (estabelecimentos comerciais, indústrias, prestadores de serviços e outros), educando/sensibilizando, mobilizando e informando sistematicamente quanto à necessidade da correta separação dos resíduos sólidos;

Clausula Décima Quinta: Os Municípios deverão buscar o envolvimento dos parceiros ou atores necessários a correta execução do projeto, tais como profissionais, empresas, instituições, secretarias ou órgãos da administração direta ou indireta para que sejam atingidos os objetivos do Programa;

Clausula Décima Sexta: Cabe aos Municípios a implementação das ações necessárias a gestão conjunta de resíduos sólidos, em todas as suas etapas, fornecendo a Associação de Agentes Ambientais o devido suporte;

Cláusula Décima Sétima: Em relação aos resíduos especiais gerados, cujo encaminhamento seja proibido junto a unidade de triagem e compostagem, bem como ao aterro sanitário, os Municípios deverão orientar os geradores quanto ao seu adequado manejo, devendo ainda traçar ações corretivas e punitivas quando da não observância das orientações;

Cláusula Décima Oitava: Cabe aos Municípios a realização de treinamentos voltados aos membros da equipe gestora, os quais conduzirão os trabalhos técnicos, com vistas ao seu aprimoramento nas áreas afins ao objeto do atual Termo de Cooperação Técnica. Os Municípios deverão fornecer todo o suporte necessário à realização dos trabalhos da equipe gestora.

Cláusula Décima Nona: A equipe gestora deverá fixar critérios, procedimentos, condições e indicadores de qualidade do produto e serviços, zelando por sua

6

observância e estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação do meio ambiente;

Cláusula Vigésima: Toda notificação, instrução, autuação ou qualquer outra exigência direcionada a unidade de triagem e compostagem, bem como ao aterro sanitário deverá ser informada à equipe gestora, de forma que os profissionais possam, em tempo hábil, ajustar as condições para o atendimento às exigências;

Cláusula Vigésima Primeira: As atividades a serem realizadas pela retro-escavadeira e seu operador serão aquelas exigidas para a correta operação do aterro sanitário, orientadas pelo responsável técnico do aterro sanitário.

Da Fiscalização:
Cláusula Vigésima Segunda: Cabe aos Municípios, fazer cumprir a legislação, as normas, convênios e demais documentos relacionados ao objeto do presente Termo de Cooperação Técnica;

Cláusula Vigésima Terceira: Casos omissos ou especiais deverão ser avaliados com diligência para o alcance das suas resoluções, sempre buscando o cumprimento da legislação vigente;

Cláusula Vigésima Quarta: Ambos os Municípios, poderão, em qualquer época ou circunstância, verificar a regularidade no cumprimento deste Termo de Cooperação Técnica, sendo sua inobservância ou desvios de conduta, passível das sanções cabíveis entre as partes.

Da Vigência
Cláusula Vigésima Quinta: O prazo para encaminhamento dos resíduos no aterro sanitário terá inicio em 14 de setembro de 2018 e seu término em 14 de setembro de 2019, podendo esse prazo ser prorrogado ou derrogado mediante prévio aviso das partes.

Da Alteração, Rescisão e Denúncia
Cláusula Vigésima Sexta: Na ocorrência de quaisquer situações de descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, por qualquer um dos acordantes, a outra parte poderá:

7

a) notificar o Município que descumpriu este termo quanto à irregularidade constatada, determinando prazo máximo para que regularize a situação identificada;
b) caso o Município não providencie as medidas corretivas no prazo máximo estabelecido no ato de notificação, a outra parte poderá rescindir unilateralmente o presente documento.

Da Publicação
Cláusula Vigésima Sétima: Incumbirá aos Municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial de cada Município.

Do Foro Competente
Cláusula Vigésima Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Quedas do Iguaçu-PR, 14 de setembro de 2018.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Quedas do Iguaçu

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Espigão Alto do Iguaçu

Testemunhas:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 65/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresas adjudicadas:
LOTES: 1, 7, 10, 11, 12, 20, 24, 25, 31, 33, 36, 42 e 43 - RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com o valor total de **R$ 77.835,89** (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos);
LOTES: 2, 3, 14, 21, 22, 28, 32, 35, 38, 39, 41, 44 e 46 - DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME, com o valor total de **R$ 45.634,10** (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos);
LOTES: 4, 6, 8, 9, 13, 15, 19, 26, 29 e 30 - MECANICA KAWA LTDA - ME, com o valor total de **R$ 86.000,00** (Oitenta e Seis Mil Reais);
LOTES: 5, 16, 17, 18, 23, 27, 34, 37, 40 e 45 - J. A. L. DE OLIVEIRA VEICULOS - ME, com o valor total de **R$ 26.390,21** (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 328 - Decreto nº 78/2018 de 24/09/2018	**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização: 245 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	528	2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	140.700,00	140.700,00

Despesa

Código	Descrição	Tipo	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00
02.001	GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
100 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.500,00
05.001	DIRETORIA GERAL	Abertura	
12.361.0005.2010	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0005.2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	500,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0005.2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
690 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	80.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0005.2012	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
810 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0005.2012	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
820 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
06.001	DIRETORIA GERAL	Abertura	
10.301.0006.2021	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1330 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	6.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1371 00494	Bloco de Custeio - 494		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1558 00325	TRANSFERENCIA ESTADUAL NASF		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.200,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2023	MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1580 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: ROSINEI , na versão: 5520 o — 26/09/2018 13:26:23

Equiplano — Página:2

Código	Descrição	Tipo	Valor
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2026	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1711 00494	Bloco de Custeio - 494		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.100,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1730 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1750 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.100,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1760 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1771 00494	Bloco de Custeio - 494		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1800 00325	TRANSFERENCIA ESTADUAL NASF		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE	Anulação	20.000,00
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura	
20.606.0008.2034	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE DESENV DO CAMPO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2510 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE	Anulação	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0008.2037	PROGRAMA DE ABASTECEDOUROS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2610 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE	Anulação	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0008.2037	PROGRAMA DE ABASTECEDOUROS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2620 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Anulação	31.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura	
15.451.0009.1043	PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2940 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE ES TURISMO	Anulação	10.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	Abertura	
13.392.0011.2020	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
3160 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: ROSINEI , na versão: 5520 o — 26/09/2018 13:26:23

Município de Porto Barreiro - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

Código	Descrição	Tipo	Valor
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE ES TURISMO	Anulação	5.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	Abertura	
13.392.0011.2020	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3190 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE ES TURISMO	Anulação	15.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	Abertura	
27.812.0011.2019	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
3250 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
12	SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	5.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura	
04.122.0003.2049	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3320 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
12	SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	5.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura	
04.122.0003.2049	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3340 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
12	SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	5.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura	
04.122.0003.2049	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3350 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	140.700,00	140.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	140.700,00	140.700,00

SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 50 - Decreto nº 79/2018 de 24/09/2018	**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização: 41 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	528	2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	10.000,00	10.000,00

Despesa

Código	Descrição	Tipo	Valor
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Acréscimo	6.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura	
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
60 00000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Acréscimo	4.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura	
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
80 00000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 041/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 028/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Marquinho/Pr.
Contratado: Equiplano Sistemas Ltda
Objeto: Aquisição de licenciamento e a manutenção de softwares para atender as necessidades das secretarias municipais
Base legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório.
Da Alteração Do Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica alterada a data de vigência contratual para 09 de outubro de 2018.
Do Valor Aditivado: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em vista da prorrogação do prazo.
Ratificação: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 07 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e as Leis Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as **10h00min do dia 10 de outubro de 2018** na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações no edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 25 de setembro de 2018.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e as Leis Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as **15h30min do dia 15 de outubro de 2018**na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO, EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA DOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações no edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 25 de setembro de 2018.

Eliana ReolonBrandelero
Pregoeira

EXTRATO DE BLOCOS

A empresa Construtora Carra LTDA –ME, situada na rua Santa Catarina, n 1801, Nova Laranjeiras/PR, inscrição estadual 903.81.537.03, portadora do CNPJ 08.255.500/0001-86, Comunica o extravio de 10(dez) blocos de notas fiscais modelo serie F-prestação de serviços, com numeração de 001 a 500.

Por ser expressão da verdade, Firmamos a presente.

Nova Laranjeiras-PR 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DE BLOCOS

A empresa L.C. CARRA & CIA LTDA, situada na rua Santa Catarina, n 1801, Nova Laranjeiras/PR, inscrição estadual 901.48.690.58, portadora do CNPJ 01.890.817/0001-45, Comunica o extravio de 07 (sete) blocos de notas fiscais modelo serie F-prestação de serviços, com numeração de 001 a 350.

Por ser expressão da verdade, Firmamos a presente.

Nova Laranjeiras-PR 26 de setembro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.154.400,00	15.154.400,00	9.615.451,12	9.756.415,82
Receita de Contribuições dos Segurados	2.705.000,00	2.705.000,00	1.618.598,18	1.650.469,89
Civil	2.705.000,00	2.705.000,00	1.618.598,18	1.650.469,89
Ativo	2.665.000,00	2.665.000,00	1.618.598,18	1.650.469,89
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.658.062,34	3.658.062,34	2.232.316,58	2.133.685,26
Civil	3.658.062,34	3.658.062,34	2.232.316,58	2.133.685,26
Ativo	3.658.062,34	3.658.062,34	2.232.316,58	2.133.685,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.298.537,66	7.298.537,66	4.638.640,14	5.061.969,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.298.537,66	7.298.537,66	4.638.640,14	5.061.969,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.492.800,00	1.492.800,00	1.125.896,22	910.290,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	65.554,32	27.297,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.372.800,00	1.372.800,00	1.058.941,90	858.917,40
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.400,00	24.076,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.781.600,00	13.781.600,00	8.556.509,22	8.897.498,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	590.000,00	590.000,00	133.366,72	110.030,80	133.366,72	110.030,80
Despesas Correntes	580.000,00	580.000,00	133.366,72	110.030,80	133.366,72	110.030,80
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.150.000,00	8.150.000,00	4.147.607,20	3.576.000,80	4.147.607,20	3.576.000,80
Benefícios - Civil	7.550.000,00	7.550.000,00	4.105.940,58	3.573.636,16	4.105.940,58	3.573.636,16
Aposentadorias	5.900.000,00	5.900.000,00	3.404.021,08	2.918.328,72	3.404.021,08	2.918.328,72
Pensões	1.550.000,00	1.550.000,00	692.993,36	648.347,36	692.993,36	648.347,36
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	8.926,14	6.960,08	8.926,14	6.960,08
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	600.000,00	600.000,00	41.666,62	2.364,64	41.666,62	2.364,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	600.000,00	600.000,00	41.666,62	2.364,64	41.666,62	2.364,64
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	8.740.000,00	8.740.000,00	4.280.973,92	3.686.031,60	4.280.973,92	3.686.031,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	5.041.600,00	5.041.600,00	4.275.535,30	5.211.466,82	4.275.535,30	5.211.466,82

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.332,07	2.317,78
Investimentos e Aplicações	76.793.523,70	73.064.116,23
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.668.985,27	96.339.939,75	14.514.674,81	53.265.427,30	43.074.512,45	14.158.604,20	48.153.515,60	48.186.424,15	44.764.944,81
DESPESAS CORRENTES	76.910.993,47	84.046.013,46	13.288.283,56	48.266.845,25	35.779.168,21	12.804.029,00	45.445.659,30	38.600.354,16	42.179.686,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.159.079,86	48.399.801,84	7.059.312,50	28.165.884,53	20.233.917,31	7.059.312,50	28.165.884,53	20.233.917,31	27.630.015,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	556.122,37	221.388,23	33.042,86	146.629,84	74.758,39	33.042,86	146.629,84	74.758,39	146.629,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.195.791,24	35.424.823,39	6.195.928,20	19.954.330,88	15.470.492,51	5.711.673,64	17.133.144,93	18.291.678,46	14.403.040,88
DESPESAS DE CAPITAL	6.571.214,21	12.107.148,70	1.226.391,25	4.998.582,05	7.108.566,65	1.354.575,20	2.707.856,30	9.399.292,40	2.585.258,60
INVESTIMENTOS	5.571.214,21	11.198.743,59	1.093.877,68	4.400.161,58	6.798.582,01	1.222.061,63	2.109.435,83	9.089.307,76	1.986.838,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	908.405,11	132.513,57	598.420,47	309.984,64	132.513,57	598.420,47	309.984,64	598.420,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.777,59	186.777,59	0,00	0,00	186.777,59	0,00	0,00	186.777,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.777,59	186.777,59	0,00	0,00	186.777,59	0,00	0,00	186.777,59	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	2.852.711,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.704.847,61	101.282.797,29	15.302.468,24	56.375.369,35	44.907.427,94	14.946.397,63	51.263.457,65	50.019.339,64	47.617.656,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.704.847,61	101.282.797,29	15.302.468,24	56.375.369,35	44.907.427,94	14.946.397,63	51.263.457,65	50.019.339,64	47.617.656,74
SUPERÁVIT (XIII)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.458,83	4.337.785,05	(4.337.785,05)	7.983.585,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.944.847,61	101.282.797,29	15.302.468,24	56.375.369,35	44.907.427,94	14.955.856,46	55.601.242,70	45.681.554,59	55.601.242,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	5.030.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	2.852.711,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.658.062,34	3.570.057,54	513.182,93	2.051.000,15	1.519.057,39	513.182,93	2.051.000,15	1.519.057,39	1.793.770,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.372.800,00	1.372.800,00	274.610,50	1.058.941,90	313.858,10	274.610,50	1.058.941,90	313.858,10	1.058.941,90
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	2.852.711,93
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	1.832.915,49	2.852.711,93

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	88.903.247,61	92.973.960,51	13.356.491,73	14,37	52.867.419,96	56,86	40.106.540,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.727.905,92	5.727.905,92	1.056.841,08	18,45	4.442.735,72	77,56	1.285.170,20
IMPOSTOS	4.788.497,28	4.788.497,28	872.335,07	18,22	3.724.263,10	77,78	1.064.234,18
TAXAS	832.831,44	832.831,44	173.377,94	20,82	659.582,24	79,20	173.249,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	106.577,20	106.577,20	11.128,07	10,44	58.890,38	55,26	47.686,82
CONTRIBUIÇÕES	730.020,00	730.020,00	142.315,69	19,49	472.129,29	64,67	257.890,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	730.020,00	730.020,00	142.315,69	19,49	472.129,29	64,67	257.890,71
RECEITA PATRIMONIAL	766.976,28	770.155,10	47.960,56	6,23	188.142,61	24,43	582.012,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	8.044,40	8.044,40	4.310,06	53,58	9.427,15	117,19	(1.382,75)
VALORES MOBILIÁRIOS	733.931,88	737.110,70	42.046,36	5,70	150.727,30	20,45	586.383,40
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	25.000,00	25.000,00	1.604,14	6,42	27.988,16	111,95	(2.988,16)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	233.287,60	233.287,60	62.313,18	26,71	109.180,05	46,80	124.107,55
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.170,40	4.170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,40
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.149,20	1.149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,20
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	1.149,20	1.149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.253.976,01	85.321.510,09	12.016.083,15	14,08	47.232.182,92	55,36	38.089.327,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.837.496,63	40.615.142,99	5.562.380,70	13,70	21.403.695,33	52,70	19.211.447,66
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	25.017.316,83	28.307.204,55	4.189.168,02	14,80	15.885.523,00	56,12	12.421.681,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	10.450,28	0,00	26.077,07	0,00	(26.077,07)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.760,00	6.760,00	5.774,48	85,42	21.478,85	317,73	(14.718,85)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	16.392.402,55	16.392.402,55	2.248.309,67	13,72	9.895.408,67	60,37	6.496.993,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.911,40	186.911,40	30.978,07	16,57	423.049,37	226,34	(236.137,97)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	1.352,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.514,20	15.514,20	6.083,67	39,21	76.846,59	495,33	(61.332,39)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	170.045,20	170.045,20	24.894,40	14,64	346.202,78	203,59	(176.157,58)
RECEITAS DE CAPITAL	41.600,00	4.938.390,83	1.599.364,73	32,39	2.733.822,74	55,36	2.204.568,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	200,00	0,48	41.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	200,00	0,48	41.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.062.790,83	1.599.364,73	39,37	2.733.622,74	67,28	1.329.168,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.772.790,83	0,00	0,00	901.676,56	50,86	871.114,27
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.290.000,00	1.599.364,73	69,84	1.831.946,18	80,00	458.053,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	88.944.847,61	97.912.351,34	14.955.856,46	15,27	55.601.242,70	56,79	42.311.108,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	88.944.847,61	97.912.351,34	14.955.856,46	15,27	55.601.242,70	56,79	42.311.108,64
DÉFICIT (VI)	0,00	3.370.445,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370.445,95
TOTAL (VII) = (V + VI)	88.944.847,61	101.282.797,29	14.955.856,46	14,77	55.601.242,70	54,90	45.681.554,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610.445,95	0,00	(3.610.445,95)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	88.704.847,61	101.282.797,29	14.946.397,63		51.263.457,65		50.019.339,64
TOTAL(V) = (III + IV)	88.704.847,61	101.282.797,29	14.946.397,63	14,76	51.263.457,65	50,61	50.019.339,64

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 1 / 1**
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.463.970,33	3.749.866,51	3.585.211,63	6.517.447,97	3.800.388,91	3.847.538,24	3.841.963,05	3.930.580,77	3.738.432,21	3.606.540,46	3.654.532,16	3.917.963,27	47.654.435,51	22.400,00
Pessoal Ativo	3.410.852,33	3.685.810,48	3.456.607,63	6.412.827,97	3.748.603,40	3.842.768,24	3.795.819,84	3.894.041,95	3.717.893,39	3.600.501,64	3.648.493,34	3.905.877,66	47.120.097,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.965.582,20	3.264.930,09	3.033.350,83	5.651.954,37	3.306.980,44	3.412.562,19	3.346.415,91	3.454.976,81	3.282.427,32	3.164.513,30	3.212.448,58	3.470.223,03	41.566.365,07	0,00
Obrigações Patronais	445.270,13	420.880,39	423.256,80	760.873,60	441.622,96	430.206,05	449.403,93	439.065,14	435.466,07	435.988,34	436.044,76	435.654,63	5.553.732,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.685,00	15.623,03	4.685,00	4.685,00	15.835,51	4.770,00	6.038,82	6.038,82	6.038,82	6.038,82	6.038,82	12.085,61	92.563,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	10.938,03	0,00	0,00	11.065,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.046,79	28.050,33	0,00
Pensões	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	4.770,00	4.770,00	6.038,82	6.038,82	6.038,82	6.038,82	6.038,82	6.038,82	64.512,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	83.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.935,00	8.950,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	48.433,00	48.433,00	123.919,00	16.000,00	35.950,00	0,00	40.104,39	30.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	357.839,39	13.450,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	34.546,60	286.100,02	58.888,16	55.476,52	197.201,30	245.592,03	175.700,32	314.419,51	176.691,81	81.822,30	104.594,90	356.638,44	2.087.671,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	24.402,58	96.261,84	33.272,54	37.296,93	116.483,06	133.092,03	103.840,32	212.471,86	53.730,89	16.072,30	59.680,28	256.516,26	1.143.120,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	179.264,73	15.466,43	0,00	80.718,24	112.500,00	71.860,00	101.947,65	122.960,92	65.750,00	44.914,62	100.122,18	895.504,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.144,02	10.573,46	10.149,20	18.179,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.046,27	0,00
Pensionistas	585,62	585,62	585,62	585,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342,50	0,00
IRRF	9.558,40	9.987,83	9.563,57	17.593,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.703,77	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.429.423,72	3.463.766,48	3.526.323,46	6.461.971,44	3.603.187,61	3.601.946,21	3.666.262,73	3.616.161,26	3.561.740,40	3.524.718,16	3.549.937,26	3.561.324,83	45.566.763,58	22.400,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.624.942,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	81.624.942,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.589.163,58	55,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.077.469,14	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.873.595,68	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.669.722,23	48,6%

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	83.668.985,27	96.339.939,75	14.514.674,81	53.265.427,30	94,48	43.074.512,45	14.158.604,20	48.153.515,60	93,93	48.186.424,15
LEGISLATIVA	3.585.000,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	419.305,00	427.475,00	62.953,20	228.630,29	0,41	198.844,71	62.677,20	227.945,79	0,44	199.529,21
ADMINISTRAÇÃO	11.407.048,85	11.592.985,95	1.766.555,22	6.637.208,53	11,77	4.955.777,42	1.541.772,75	6.251.552,04	12,19	5.341.433,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.822.442,96	5.216.337,26	588.375,31	2.293.155,96	4,07	2.923.181,30	579.006,20	2.129.038,72	4,15	3.087.298,54
SAÚDE	18.129.546,54	23.163.136,69	3.960.508,22	12.191.013,46	21,62	10.972.123,23	3.520.185,08	10.940.063,03	21,34	12.223.073,66
EDUCAÇÃO	27.477.770,57	32.039.944,20	5.634.375,13	20.389.984,45	36,17	11.649.959,75	5.219.402,93	19.018.229,75	37,10	13.021.714,45
CULTURA	400.000,00	325.190,40	24.650,86	198.514,31	0,35	126.676,09	27.986,76	188.621,47	0,37	136.568,93
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	7.637,48	0,01	142.362,52	0,00	2.818,88	0,01	147.181,12
GESTÃO AMBIENTAL	1.426.213,69	1.073.369,93	56.139,71	490.358,31	0,87	583.011,62	85.411,53	435.933,52	0,85	637.436,41
AGRICULTURA	3.453.290,21	3.893.454,66	429.774,46	1.706.618,98	3,03	2.186.835,68	406.537,58	1.460.276,76	2,85	2.433.177,90
INDÚSTRIA	1.064.347,55	825.347,55	48.014,39	180.907,07	0,32	644.440,48	39.762,93	171.726,36	0,33	653.621,19
COMUNICAÇÕES	125.000,00	117.000,00	7.851,95	35.287,19	0,06	81.712,81	7.851,95	35.287,19	0,07	81.712,81
TRANSPORTE	7.597.864,05	9.863.106,87	1.380.204,43	6.615.377,77	11,73	3.247.729,10	2.133.775,40	5.027.992,18	9,81	4.835.114,69
DESPORTO E LAZER	584.947,44	944.947,44	70.576,92	229.756,73	0,41	715.190,71	49.538,88	203.053,14	0,40	741.894,30
ENCARGOS ESPECIAIS	2.839.430,82	2.935.866,21	484.695,01	2.060.976,77	3,66	874.889,44	484.695,01	2.060.976,77	4,02	874.889,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.777,59	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	5,52	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	6,07	1.832.915,49
TOTAL III = (I + II)	88.704.847,61	101.282.797,29	15.302.468,24	56.375.369,35	100,00	44.907.427,94	14.946.397,63	51.263.457,65	100,00	50.019.339,64

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	83.668.985,27	96.339.939,75	14.514.674,81	53.265.427,30	94,48	43.074.512,45	14.158.604,20	48.153.515,60	93,93	48.186.424,15
LEGISLATIVA	3.585.000,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.585.000,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	419.305,00	427.475,00	62.953,20	228.630,29	0,41	198.844,71	62.677,20	227.945,79	0,44	199.529,21
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	419.305,00	417.305,00	62.953,20	228.630,29	0,41	188.674,71	62.677,20	227.945,79	0,44	189.359,21
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00
ADMINISTRAÇÃO	11.407.048,85	11.592.985,95	1.766.555,22	6.637.208,53	11,77	4.955.777,42	1.541.772,75	6.251.552,04	12,19	5.341.433,91
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	242.411,25	127.677,87	6.519,28	28.023,93	0,05	99.653,94	6.519,28	28.023,93	0,05	99.653,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.550.679,59	7.073.738,19	1.109.861,94	4.077.003,90	7,23	2.996.734,29	973.330,98	3.875.630,63	7,56	3.198.107,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.771.645,55	2.499.039,34	315.564,85	1.341.238,28	2,38	1.157.801,06	332.075,95	1.295.256,25	2,53	1.203.783,09
CONTROLE INTERNO	68.200,00	68.200,00	10.019,30	41.052,49	0,07	27.147,51	10.019,30	41.052,49	0,08	27.147,51
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	330.000,00	266.900,67	34.495,11	94.462,47	0,17	172.438,20	34.474,56	93.476,92	0,18	173.423,75
SERVIÇOS URBANOS	1.174.112,46	1.393.429,88	282.561,18	1.036.359,00	1,84	357.070,88	177.352,36	899.043,36	1,75	494.386,52
CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	70.000,00	0,00	6.407,40	0,01	63.592,60	466,76	6.407,40	0,01	63.592,60
TURISMO	70.000,00	94.000,00	7.533,56	12.661,06	0,02	81.338,94	7.533,56	12.661,06	0,02	81.338,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.822.442,96	5.216.337,26	588.375,31	2.293.155,96	4,07	2.923.181,30	579.006,20	2.129.038,72	4,15	3.087.298,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	701.145,00	769.781,75	79.602,06	342.788,98	0,61	426.992,77	91.130,67	326.662,32	0,64	443.119,43
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.198,00	563.200,27	55.548,49	240.691,42	0,43	322.508,85	69.218,25	195.837,99	0,38	367.362,28
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.755.099,96	3.866.355,24	453.224,76	1.709.675,56	3,03	2.156.679,68	418.657,28	1.606.538,41	3,13	2.259.816,83
SAÚDE	18.129.546,54	23.163.136,69	3.960.508,22	12.191.013,46	21,62	10.972.123,23	3.520.185,08	10.940.063,03	21,34	12.223.073,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.872.623,78	5.047.864,43	500.503,98	2.290.978,21	4,06	2.756.886,22	421.681,46	2.192.404,55	4,28	2.855.459,88
ATENÇÃO BÁSICA	7.342.365,64	10.724.599,67	2.052.237,36	5.834.078,19	10,35	4.890.521,48	1.683.625,98	5.067.411,41	9,89	5.657.188,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.375.653,56	6.221.446,96	1.245.014,90	3.587.139,36	6,36	2.634.307,60	1.265.192,17	3.263.619,26	6,37	2.957.827,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	364.452,70	875.609,78	96.575,63	266.745,17	0,47	608.864,61	81.442,82	237.498,18	0,46	638.111,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	174.450,86	293.615,85	66.176,35	212.072,53	0,38	81.543,32	68.242,65	179.129,63	0,35	114.486,22
EDUCAÇÃO	27.477.770,57	32.039.944,20	5.634.375,13	20.389.984,45	36,17	11.649.959,75	5.219.402,93	19.018.229,75	37,10	13.021.714,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.911.383,36	4.113.697,05	1.025.307,60	2.984.557,02	5,29	1.129.140,03	991.796,12	2.940.130,00	5,74	1.173.567,05
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	32.907,88	7.226,00	32.213,88	0,06	694,00	2.426,00	27.330,00	0,05	5.577,88
ENSINO FUNDAMENTAL	16.898.415,44	19.952.796,02	3.225.895,51	12.467.158,02	22,11	7.485.638,00	2.924.545,93	11.786.715,95	22,99	8.166.080,07
ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	29.000,00	3.244,89	14.641,50	0,03	14.358,50	1.251,25	12.597,96	0,02	16.402,04
ENSINO SUPERIOR	61.290,71	66.290,71	33.345,61	63.617,75	0,11	2.672,96	16.482,00	34.179,00	0,07	32.111,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.500.581,06	7.708.410,21	1.328.656,29	4.755.354,72	8,44	2.953.055,49	1.272.202,40	4.144.835,28	8,09	3.563.574,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.100,00	134.842,33	10.699,23	72.441,56	0,13	62.400,77	10.699,23	72.441,56	0,14	62.400,77
CULTURA	400.000,00	325.190,40	24.650,86	198.514,31	0,35	126.676,09	27.986,76	188.621,47	0,37	136.568,93
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.000,00	2.849,03	2.477,91	2.477,91	0,00	371,12	1.697,91	1.697,91	0,00	1.151,12
DIFUSÃO CULTURAL	392.000,00	322.341,37	22.172,95	196.036,40	0,35	126.304,97	26.288,85	186.923,56	0,36	135.417,81
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	7.637,48	0,01	142.362,52	0,00	2.818,88	0,01	147.181,12
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	7.637,48	0,01	142.362,52	0,00	2.818,88	0,01	147.181,12
GESTÃO AMBIENTAL	1.426.213,69	1.073.369,93	56.139,71	490.358,31	0,87	583.011,62	85.411,53	435.933,52	0,85	637.436,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	376.213,69	351.213,69	14,78	115.135,34	0,20	236.078,35	1.158,93	111.910,19	0,22	239.303,50
CONTROLE AMBIENTAL	1.050.000,00	722.156,24	56.124,93	375.222,97	0,67	346.933,27	84.252,60	324.023,33	0,63	398.132,91
AGRICULTURA	3.453.290,21	3.893.454,66	429.774,46	1.706.618,98	3,03	2.186.835,68	406.537,58	1.460.276,76	2,85	2.433.177,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.290,21	2.271.584,51	362.109,15	1.196.734,27	2,12	1.074.850,24	272.276,93	1.076.360,85	2,10	1.195.223,66
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	2.000,00	1.766,78	1.766,78	0,00	233,22	1.766,78	1.766,78	0,00	233,22
EXTENSÃO RURAL	1.103.000,00	1.619.870,15	65.898,53	508.117,93	0,90	1.111.752,22	132.493,87	382.149,13	0,75	1.237.721,02
INDÚSTRIA	1.064.347,55	825.347,55	48.014,39	180.907,07	0,32	644.440,48	39.762,93	171.726,36	0,33	653.621,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.347,55	720.347,55	43.902,04	176.794,72	0,31	543.552,83	37.778,98	169.742,41	0,33	550.605,14
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	129.000,00	105.000,00	4.112,35	4.112,35	0,01	100.887,65	1.983,95	1.983,95	0,00	103.016,05
COMUNICAÇÕES	125.000,00	117.000,00	7.851,95	35.287,19	0,06	81.712,81	7.851,95	35.287,19	0,07	81.712,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	125.000,00	117.000,00	7.851,95	35.287,19	0,06	81.712,81	7.851,95	35.287,19	0,07	81.712,81
TRANSPORTE	7.597.864,05	9.863.106,87	1.380.204,43	6.615.377,77	11,73	3.247.729,10	2.133.775,40	5.027.992,18	9,81	4.835.114,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.344.068,00	6.214.907,58	766.376,50	4.512.021,44	8,00	1.702.886,14	1.746.405,05	3.359.069,05	6,55	2.855.838,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	880.000,00	627.404,03	19.159,75	195.050,76	0,35	432.353,27	20.099,62	191.749,46	0,37	435.654,57
SERVIÇOS URBANOS	350.000,00	466.384,06	129.302,58	186.768,74	0,33	279.615,32	7.739,10	50.058,02	0,10	416.326,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.023.796,05	2.554.411,20	465.365,60	1.721.536,83	3,05	832.874,37	359.531,63	1.427.115,65	2,78	1.127.295,55
DESPORTO E LAZER	584.947,44	944.947,44	70.576,92	229.756,73	0,41	715.190,71	49.538,88	203.053,14	0,40	741.894,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	304.947,44	410.947,44	70.576,92	229.756,73	0,41	181.190,71	49.538,88	203.053,14	0,40	207.894,30
ENCARGOS ESPECIAIS	2.839.430,82	2.935.866,21	484.695,01	2.060.976,77	3,66	874.889,44	484.695,01	2.060.976,77	4,02	874.889,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.235.894,87	1.794.565,84	306.325,19	1.292.664,90	2,29	501.900,94	306.325,19	1.292.664,90	2,52	501.900,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	603.535,95	1.141.300,37	178.369,82	768.311,87	1,36	372.988,50	178.369,82	768.311,87	1,50	372.988,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.777,59	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.777,59	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59	0,00	0,00	0,00	186.777,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	5,52	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	6,07	1.832.915,49
TOTAL III = (I + II)	88.704.847,61	101.282.797,29	15.302.468,24	56.375.369,35	100,00	44.907.427,94	14.946.397,63	51.263.457,65	100,00	50.019.339,64

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.813.041,98	2.503.260,62	2.214.621,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.813.041,98	2.503.260,62	2.214.621,51	0,00
Empréstimos	2.813.041,98	2.503.260,62	2.214.621,51	0,00
Internos	2.813.041,98	2.503.260,62	2.214.621,51	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.735.670,75	5.066.825,71	4.733.418,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.735.670,75	5.066.825,71	4.733.418,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.035.055,30	8.373.875,91	8.614.177,41	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.299.384,55	3.307.050,20	3.880.758,88	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(922.628,77)	(2.563.565,09)	(2.518.797,02)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	78.780.645,57	80.095.952,50	81.624.942,85	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,57	3,13	2,71	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,17)	(3,20)	(3,09)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.735.670,75	5.066.825,71	4.733.418,53	0,00
DEPÓSITOS	92.770,68	65.059,94	60.478,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.734.749,01	595.739,64	203.198,73	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	100,00	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	100,00	1.832.915,49
LEGISLATIVA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	30.695,00	30.695,00	6.426,27	22.164,39	0,71	8.530,61	6.426,27	22.164,39	0,71	8.530,61
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	30.695,00	30.695,00	6.426,27	22.164,39	0,71	8.530,61	6.426,27	22.164,39	0,71	8.530,61
ADMINISTRAÇÃO	728.622,80	570.547,80	76.500,72	316.068,29	10,16	254.479,51	76.500,72	316.068,29	10,16	254.479,51
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	40.000,00	770,46	3.071,08	0,10	36.928,92	770,46	3.071,08	0,10	36.928,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.822,80	342.747,80	48.581,23	208.114,01	6,69	134.633,79	48.581,23	208.114,01	6,69	134.633,79
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	22.315,05	91.038,63	2,93	68.961,37	22.315,05	91.038,63	2,93	68.961,37
CONTROLE INTERNO	7.800,00	7.800,00	1.184,10	4.719,87	0,15	3.080,13	1.184,10	4.719,87	0,15	3.080,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	3.649,88	9.124,70	0,29	10.875,30	3.649,88	9.124,70	0,29	10.875,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.880,00	245.391,80	30.500,63	124.262,79	4,00	121.129,01	30.500,63	124.262,79	4,00	121.129,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.880,00	28.759,80	3.254,02	15.983,98	0,51	12.775,82	3.254,02	15.983,98	0,51	12.775,82
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204.000,00	216.632,00	27.246,61	108.278,81	3,48	108.353,19	27.246,61	108.278,81	3,48	108.353,19
SAÚDE	440.433,10	538.375,67	82.804,84	319.971,80	10,29	218.403,87	82.804,84	319.971,80	10,29	218.403,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.203,84	126.388,03	32.765,64	121.529,68	3,91	4.858,35	32.765,64	121.529,68	3,91	4.858,35
ATENÇÃO BÁSICA	29.494,03	113.554,69	15.703,65	64.969,60	2,09	48.585,09	15.703,65	64.969,60	2,09	48.585,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	262.758,57	229.298,08	28.330,51	111.035,91	3,57	118.262,17	28.330,51	111.035,91	3,57	118.262,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.147,52	41.338,70	4.006,48	14.470,30	0,47	26.868,40	4.006,48	14.470,30	0,47	26.868,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.829,14	27.796,17	1.998,56	7.966,31	0,26	19.829,86	1.998,56	7.966,31	0,26	19.829,86
EDUCAÇÃO	1.740.405,57	1.757.041,40	268.204,72	1.068.881,14	34,37	688.160,26	268.204,72	1.068.881,14	34,37	688.160,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	164.543,13	22.052,21	164.543,13	5,29	0,00	22.052,21	164.543,13	5,29	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.164.405,57	1.497.570,97	233.349,68	849.274,32	27,31	648.296,65	233.349,68	849.274,32	27,31	648.296,65
EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	80.000,00	11.738,88	47.072,44	1,51	32.927,56	11.738,88	47.072,44	1,51	32.927,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	14.927,30	1.063,95	7.991,25	0,26	6.936,05	1.063,95	7.991,25	0,26	6.936,05
AGRICULTURA	126.000,00	126.000,00	15.918,15	65.990,81	2,12	60.009,19	15.918,15	65.990,81	2,12	60.009,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.000,00	126.000,00	15.918,15	65.990,81	2,12	60.009,19	15.918,15	65.990,81	2,12	60.009,19
INDÚSTRIA	8.025,87	11.325,87	1.750,20	6.976,35	0,22	4.349,52	1.750,20	6.976,35	0,22	4.349,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.025,87	11.325,87	1.750,20	6.976,35	0,22	4.349,52	1.750,20	6.976,35	0,22	4.349,52
TRANSPORTE	240.000,00	175.680,00	31.077,40	126.684,58	4,07	48.995,42	31.077,40	126.684,58	4,07	48.995,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	175.680,00	31.077,40	126.684,58	4,07	48.995,42	31.077,40	126.684,58	4,07	48.995,42
ENCARGOS ESPECIAIS	1.372.800,00	1.372.800,00	274.610,50	1.058.941,90	34,05	313.858,10	274.610,50	1.058.941,90	34,05	313.858,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.372.800,00	1.372.800,00	274.610,50	1.058.941,90	34,05	313.858,10	274.610,50	1.058.941,90	34,05	313.858,10
TOTAL (I) =	5.035.862,34	4.942.857,54	787.793,43	3.109.942,05	100,00	1.832.915,49	787.793,43	3.109.942,05	100,00	1.832.915,49

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**78.780.645,57**	**80.095.952,50**	**81.624.942,85**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**17.331.742,03**	**17.621.109,55**	**17.957.487,43**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**15.598.567,82**	**15.858.998,60**	**16.161.738,68**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	41.600,00	200,00	41.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	41.600,00	200,00	41.400,00
Alienação de Bens Móveis	41.600,00	200,00	41.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	41.600,00	200,00	41.400,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	104.643,93	0,00	0,00	0,00	0,00	104.643,93
Investimentos	104.643,93	0,00	0,00	0,00	0,00	104.643,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.643,93	0,00	0,00	0,00	0,00	104.643,93

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	47.338,89	200,00	47.538,89

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	81.624.942,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.059.990,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.753.991,77	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.713.746,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.724.900,75	8.134.478,40	6.316.284,45	8.719.360,76	8.290.341,88	7.424.638,84	6.324.871,28	7.834.048,69	7.464.333,70	7.382.252,19	8.308.856,70	6.610.761,92	91.535.129,54	100.361.065,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	530.421,62	568.113,77	424.030,36	893.664,81	384.240,46	428.413,59	435.919,83	549.406,49	546.331,89	1.041.582,38	426.525,71	630.315,37	6.858.966,28	5.727.905,92
IPTU	121.176,96	113.591,68	94.575,93	49.533,81	35.271,56	35.527,33	36.343,95	30.038,84	119.352,76	397.301,22	112.757,65	102.835,30	1.248.306,97	1.077.949,60
ISS	158.836,28	168.214,84	147.686,85	305.404,19	187.127,18	244.121,21	175.429,22	220.041,29	188.919,42	289.003,66	188.590,76	181.860,09	2.455.234,99	2.434.476,00
ITBI	61.294,00	117.923,64	14.638,27	328.701,53	25.555,00	2.436,00	48.342,60	61.642,13	43.491,33	31.872,03	14.616,00	56.083,50	806.596,03	463.587,28
IRRF	94.892,88	93.643,43	90.558,31	160.323,80	102.423,64	112.749,75	125.208,73	106.098,40	112.158,33	121.472,45	19.812,90	195.778,87	1.335.121,49	812.484,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.221,50	74.740,20	76.571,00	49.701,48	33.863,08	33.579,30	50.595,33	131.585,83	82.410,05	201.933,02	90.748,40	93.757,61	1.013.706,80	939.408,64
Contribuições	65.705,52	7.027,79	5.681,82	77.458,36	62.285,26	49.775,84	57.658,51	74.193,86	47.588,50	38.311,63	137.670,67	4.645,02	628.002,78	730.020,00
Receita patrimonial	34.703,61	34.211,34	36.902,20	22.669,57	21.551,94	18.515,74	25.025,21	19.604,61	18.958,80	36.525,75	21.454,00	26.506,56	316.629,33	770.155,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.448,45	32.816,06	27.971,01	20.465,91	19.318,42	17.120,73	19.582,19	17.642,70	17.707,33	17.309,57	19.803,45	22.242,91	258.428,73	737.110,70
Outras Receitas Patrimoniais	8.255,16	1.395,28	8.931,19	2.203,66	2.233,52	1.395,01	5.443,02	1.961,91	1.251,47	19.216,18	1.650,55	4.263,65	58.200,60	33.044,40
Receita agropecuária	9.338,65	7.436,32	6.300,13	228,00	0,00	7,50	15,00	2.982,00	18.394,52	25.467,85	31.788,37	30.524,81	132.483,15	233.287,60
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	1.115,06	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,06	4.170,40
Transferências correntes	4.793.184,92	7.514.483,57	5.825.538,21	7.680.464,71	7.806.037,87	6.903.332,04	5.776.863,42	7.174.997,02	6.757.576,78	6.006.850,97	7.689.510,98	5.889.699,06	79.818.539,55	92.708.614,59
Cota parte do FPM	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	2.220.029,15	2.078.951,72	2.394.863,08	1.781.284,71	23.225.473,24	27.666.714,73
Cota parte do ICMS	1.667.287,77	2.172.267,11	1.800.658,04	1.651.010,05	2.841.974,04	1.753.580,87	1.647.728,40	1.951.194,69	2.059.922,70	1.466.876,89	2.352.581,60	2.030.113,20	23.395.195,36	27.155.862,94
Cota parte do IPVA	44.630,90	41.575,38	43.664,14	91.857,31	689.514,91	326.741,81	319.776,70	127.102,86	78.257,24	71.387,71	63.820,71	71.138,63	1.969.468,30	2.068.560,00
Cota parte do ITR	37.699,83	1.134.913,21	60.136,53	61.561,61	41.938,58	3.436,57	2.391,51	2.702,44	652,64	12.147,63	6.458,09	4.653,76	1.368.692,40	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.752,16	12.752,16	12.752,16	12.752,16	13.167,03	13.167,03	13.167,03	13.167,03	13.167,03	13.167,03	13.167,03	13.167,03	156.344,88	161.803,20
Transferências da LC 61/1989	28.680,08	36.194,91	29.555,20	40.777,59	37.779,06	38.540,34	32.144,48	34.318,44	34.976,08	38.408,42	32.321,96	34.956,77	418.653,31	356.252,00
Transferências do FUNDEB	1.157.755,37	1.053.112,44	1.145.952,68	1.032.045,64	1.937.509,14	1.267.368,78	1.032.784,21	1.016.603,93	1.385.885,32	1.006.947,62	1.017.969,44	1.230.340,23	14.284.274,78	16.392.402,55
Outras transferências correntes	466.441,60	1.502.072,20	1.126.608,47	2.642.174,96	284.288,93	938.338,58	1.003.537,05	2.220.951,10	964.686,64	1.318.963,95	1.808.329,07	724.044,73	15.000.437,28	17.407.019,17
Outras receitas correntes	3.291.546,43	3.205,61	16.716,67	44.800,31	16.226,33	24.594,13	29.389,31	12.864,71	75.483,21	233.513,61	1.906,97	29.071,10	3.779.318,39	186.911,40
DEDUÇÕES (II)	633.797,56	991.859,72	710.595,41	801.248,78	1.116.847,92	939.524,88	748.108,40	787.488,34	881.400,95	736.187,84	776.064,06	787.062,83	9.910.186,69	11.454.638,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	633.797,56	991.859,72	710.595,41	801.248,78	1.116.847,92	939.524,88	748.108,40	787.488,34	881.400,95	736.187,84	776.064,06	787.062,83	9.910.186,69	11.454.638,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.091.103,19	7.142.618,68	5.605.689,04	7.918.111,98	7.173.493,94	6.485.113,96	5.576.762,88	7.046.560,35	6.582.932,75	6.646.064,35	7.532.792,64	5.823.699,09	81.624.942,85	88.906.426,43

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	834.000,00	0,00	834.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.107.148,70	4.998.582,05	2.707.856,30	7.108.566,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.107.148,70	4.998.582,05	2.707.856,30	7.108.566,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(11.273.148,70)	(4.998.582,05)	-	(6.274.566,65)

VANESSA SCHMITT — CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.788.497,28	4.788.497,28	3.724.263,10	77,78
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.077.949,60	1.077.949,60	869.428,61	80,66
1.1.1 - IPTU	769.964,00	769.964,00	598.208,94	77,69
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	307.985,60	307.985,60	271.219,67	88,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	463.587,28	463.587,28	284.038,59	61,27
1.2.1 - ITBI	459.680,00	459.680,00	281.222,49	61,18
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.907,28	3.907,28	2.816,10	72,07
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.434.476,00	2.434.476,00	1.675.092,83	68,81
1.3.1 - ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.568.868,86	65,37
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	34.476,00	34.476,00	106.223,97	308,11
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	812.484,40	812.484,40	895.703,07	110,24
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	58.909.192,87	58.909.192,87	34.846.319,42	59,15
2.1 - Cota-parte FPM	27.666.714,73	27.666.714,73	16.531.443,47	59,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	26.030.714,73	26.030.714,73	15.548.551,48	59,73
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.636.000,00	1.636.000,00	982.891,99	60,08
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	27.155.862,94	27.155.862,94	16.103.972,39	59,30
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	161.803,20	161.803,20	105.336,24	65,10
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	356.252,00	356.252,00	283.445,53	79,56
2.5 - Cota-parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	74.381,22	4,96
2.6 - Cota-parte IPVA	2.068.560,00	2.068.560,00	1.747.740,57	84,49
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	63.697.690,15	63.697.690,15	38.570.582,52	60,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	11.079,12	11.079,12	4.944,26	44,63
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.824.318,10	5.317.493,10	2.648.124,65	49,80
5.1 - Transferências do salário-educação	1.767.469,60	1.767.469,60	886.215,06	50,14
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.026.885,06	3.517.156,08	1.756.303,19	49,94
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	29.963,44	32.867,42	5.606,40	17,06
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	742.500,00	498.100,28	67,08
6.1 - Transferências de convênios	0,00	742.500,00	495.000,00	66,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.100,28	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.835.397,22	6.071.072,22	3.151.169,19	51,90

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.454.638,58	11.454.638,58	6.772.685,22	59,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.206.142,95	5.206.142,95	3.109.710,14	59,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.431.172,59	5.431.172,59	3.220.794,31	59,30
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.360,64	32.360,64	21.067,20	65,10
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	71.250,40	71.250,40	56.689,14	79,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	14.876,14	4,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	413.712,00	413.712,00	349.548,29	84,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	16.448.962,95	16.448.962,95	9.904.054,44	60,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	16.392.402,55	16.392.402,55	9.895.408,67	60,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	56.560,40	56.560,40	8.645,77	15,29

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.937.763,97	4.937.763,97	3.122.723,45	63,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.855.705,93	10.728.498,93	7.719.598,66	71,95	7.719.598,66	71,95
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	9.855.705,93	10.728.498,93	7.719.598,66	71,95	7.719.598,66	71,95
14 - OUTRAS DESPESAS	6.593.257,02	5.937.951,46	2.609.808,25	43,95	2.609.808,25	43,95
14.1 - Com educação infantil	2.660.696,31	762.696,31	456.340,00	59,83	456.340,00	59,83
14.2 - Com ensino fundamental	3.932.560,71	5.175.255,15	2.153.468,25	41,61	2.153.468,25	41,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.448.962,95	16.666.450,39	10.329.406,91	61,98	10.329.406,91	61,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	134.948,89
16.1 - FUNDEB 60%	107.763,21
16.2 - FUNDEB 40%	27.185,68
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	217.755,75
17.1 - FUNDEB 60%	147.061,31
17.2 - FUNDEB 40%	70.694,44
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	352.704,64

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.976.702,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	25,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,73)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	217.755,75
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	217.755,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.515.750,04	4.378.840,13	2.787.535,58	63,66	2.440.816,16	55,74
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.660.696,31	762.696,31	456.340,00	59,83	456.340,00	59,83
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.855.053,73	3.616.143,82	2.331.195,58	64,47	1.984.476,16	54,88
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.764.817,29	23.724.741,43	14.939.686,18	62,97	14.852.010,12	62,60
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.788.266,64	15.903.754,08	9.873.066,91	62,08	9.873.066,91	62,08
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.976.550,65	7.820.987,35	5.572.897,43	71,26	5.440.643,86	69,56
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(506.278,16)	0,00	(461.700,65)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	61.290,71	66.290,71	63.617,75	95,97	34.179,00	51,56
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	29.000,00	14.641,50	50,49	12.597,96	43,44
27 - OUTRAS	22.000,00	34.907,88	32.213,88	92,28	27.330,00	78,29
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	25.393.858,04	28.233.780,15	17.837.694,89	63,18	17.366.933,24	61,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.122.723,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	217.755,75
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	254.073,38

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	230.113,42
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	45.847,12
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.870.513,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	13.422.313,16
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	34,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.783.069,60	1.790.988,58	1.048.370,24	0,00	945.477,11	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.041.248,50	3.626.671,32	1.925.898,87	0,00	1.212.021,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.824.318,10	5.417.659,90	2.974.269,11	0,00	2.157.498,11	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	29.218.176,14	33.651.440,05	20.811.964,00	61,85	19.524.431,35	58,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	245.906,89	45.847,12

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	360.644,53	92.770,59
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.895.408,67	894.507,16
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.253.316,45	969.776,22
48.1 - Orçamento do Exercício	10.112.115,41	899.603,78
48.2 - Restos a Pagar	141.201,04	70.172,44
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.645,77	2.490,82
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.382,52	19.992,35
51 - (+) Ajustes	(2.016.743,54)	(2.299,04)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(2.016.743,54)	(2.299,04)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(2.005.361,02)	17.693,31

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Município de Pinhão	**477.041,53**	**2.855.859,36**	**2.805.709,07**	**190.779,56**	**336.412,26**	**150,00**	**1.734.599,01**	**1.080.753,71**	**1.070.557,15**	**450.797,07**	**213.394,79**	**549.807,05**
GOVERNO MUNICIPAL	6.072,66	11.928,52	12.348,52	5.652,66	0,00	0,00	3.797,10	2.513,30	2.513,30	0,00	1.283,80	1.283,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.247,62	88.947,61	99.757,76	7.807,47	2.630,00	0,00	45.313,49	16.927,75	16.927,75	28.385,74	0,00	2.630,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.274,87	33.163,13	33.163,13	10.274,87	0,00	100,00	3.276,00	2.426,00	2.426,00	950,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	45.540,35	881.650,07	886.266,79	35.563,97	5.359,66	0,00	205.745,53	92.489,30	92.489,30	87.828,06	25.428,17	30.787,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	9.190,91	31.249,83	36.040,30	4.400,44	0,00	0,00	7.104,10	3.094,28	3.094,28	4.009,82	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	145.915,46	959.985,45	919.646,48	61.280,47	124.973,96	0,00	673.961,36	419.088,06	413.016,06	182.621,98	78.323,32	203.297,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	103.772,75	160.632,86	163.731,94	3.859,59	96.814,08	0,00	137.807,74	94.986,80	94.986,80	39.990,73	2.830,21	99.644,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	73.714,71	240.686,77	194.513,40	55.311,41	64.576,67	0,00	310.597,21	254.227,42	254.227,42	2.650,55	53.719,24	118.295,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.845,87	104.262,36	110.866,61	1.293,83	30.947,79	50,00	147.661,87	87.698,36	83.573,80	19.986,36	44.151,71	75.099,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO	18.081,21	303.782,78	312.805,14	949,73	8.109,12	0,00	191.794,16	99.872,02	99.872,02	84.263,82	7.658,32	15.767,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E	0,00	6.053,64	5.199,79	0,00	853,85	0,00	7.540,45	7.430,42	7.430,42	110,01	0,02	853,87
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.385,12	33.516,34	31.369,21	4.385,12	2.147,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,13
TOTAL (III) = (I + II)	**477.041,53**	**2.855.859,36**	**2.805.709,07**	**190.779,56**	**336.412,26**	**150,00**	**1.734.599,01**	**1.080.753,71**	**1.070.557,15**	**450.797,07**	**213.394,79**	**549.807,05**

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.973.960,51	52.867.419,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.727.905,92	4.442.735,72
IPTU	1.077.949,60	869.428,61
ISS	2.434.476,00	1.675.092,83
ITBI	463.587,28	284.038,59
IRRF	812.484,40	895.703,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.408,64	718.472,62
Contribuições	730.020,00	472.129,29
Receita patrimonial	770.155,10	188.142,61
Aplicações Financeiras (II)	737.110,70	150.727,30
Outras Receitas Patrimoniais	33.044,40	37.415,31
Transferências correntes	85.321.510,09	47.232.182,92
Cota-Parte do FPM	22.460.571,78	13.421.733,33
Cota-Parte do ICMS	21.724.690,35	12.883.178,08
Cota-Parte do IPVA	1.654.848,00	1.398.192,28
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	59.505,08
Transferências da LC 87/1996	129.442,56	84.269,04
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	16.392.402,55	9.895.408,67
Outras transferências correntes	21.759.554,85	9.489.896,44
Demais receitas correntes	424.369,40	532.229,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	424.369,40	532.229,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	92.236.849,81	52.716.692,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.938.390,83	2.733.822,74
Operações de Crédito (VI)	834.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	41.600,00	200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	41.600,00	200,00
Transferências de Capital	4.062.790,83	2.733.622,74
Convênios	2.387.500,00	1.559.364,73
Outras Transferências de Capital	1.675.290,83	1.174.258,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.104.390,83	2.733.822,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.341.240,64	55.450.515,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.046.013,46	48.266.845,25	45.445.659,30	42.179.686,21	2.504.131,19	842.408,35	836.547,88
Pessoal e encargos sociais	48.399.801,84	28.165.884,53	28.165.884,53	27.630.015,49	204.942,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.388,23	146.629,84	146.629,84	146.629,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.424.823,39	19.954.330,88	17.133.144,93	14.403.040,88	2.299.188,77	842.408,35	836.547,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.424.823,39	19.954.330,88	17.133.144,93	14.403.040,88	2.299.188,77	842.408,35	836.547,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.824.625,23	48.120.215,41	45.299.029,46	42.033.056,37	2.504.131,19	842.408,35	836.547,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.107.148,70	4.998.582,05	2.707.856,30	2.585.258,60	53.707,62	238.345,36	234.009,27
Investimentos	11.198.743,59	4.400.161,58	2.109.435,83	1.986.838,13	53.707,62	238.345,36	234.009,27
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	908.405,11	598.420,47	598.420,47	598.420,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.198.743,59	4.400.161,58	2.109.435,83	1.986.838,13	53.707,62	238.345,36	234.009,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	186.777,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.210.146,41	52.520.376,99	47.408.465,29	44.019.894,50	2.557.838,81	1.080.753,71	1.070.557,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	7.802.224,94

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.000.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	150.727,30
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	146.629,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.806.322,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2017 (a)	SALDO Até Agosto / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.813.041,98	2.214.621,51
DEDUÇÕES (XXIX)	3.735.670,75	4.733.418,53
Disponibilidade de Caixa	3.735.670,75	4.733.418,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.035.055,30	8.614.177,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.299.384,55	3.880.758,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(922.628,77)	(2.518.797,02)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.596.168,25

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(581.374,33)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.177.542,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.173.445,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.610.445,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.610.445,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	88.944.847,61
Previsão Atualizada da Receita	97.912.351,34
Receitas Realizadas	55.601.242,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	88.704.847,61
Créditos Adicionais	12.577.949,68
Dotação Atualizada	101.282.797,29
Despesas Empenhadas	56.375.369,35
Despesas Liquidadas	51.263.457,65
Despesas Pagas	47.617.656,74
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.375.369,35
Despesas Liquidadas	51.263.457,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.624.942,85

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.806.322,40	0,00 %
Resultado Primário	(2.000.000,00)	7.802.224,94	(390,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.332.900,89	190.779,56	2.805.709,07	336.412,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.734.749,01	450.797,07	1.070.557,15	213.394,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.067.649,90	641.576,63	3.876.266,22	549.807,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	13.422.313,16	25% / 18%	34,80 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.719.598,66	60%	75,37 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	834.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.998.582,05	7.108.566,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	200,00	41.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	104.643,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.610.778,02	15%	20,25 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

VANESSA SCHMITT — CONTADOR
ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER — CONTROLADORIA INTERNA

MUNICIPIO DE PINHÃO

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCDA

	FONTE/CONTA	julho-18	agosto-18	Total
Receitas		**22.739,78**	**18.281,75**	**41.021,53**
CONVENIO FIA	513 / 880	0,00	0,00	**0,00**
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS	0	22.739,78	18.281,75	**41.021,53**
Outras Receitas exclusivas		**0,00**	**-**	**0,00**
Total Receita		**22.739,78**	**18.281,75**	**41.021,53**
Manutenção do Conselho Tutelar		**22.739,78**	**18.281,75**	**41.021,53**
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS		22.739,78	18.281,75	**41.021,53**
Vencimentos		13.663,42	12.778,55	**26.441,97**
Obrigações Patronais		2.393,63	2.260,31	**4.653,94**
Indenização e Restituição Trabalhista		749,83		
Diárias - Pessoal Civil		900,00		
Material de Consumo		-141,89	644,46	**502,57**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica			-	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		5.174,79	2.108,72	**7.283,51**
Atividades Fundo Municipal da Criança e Adolescente		**0,00**	**489,71**	**489,71**
CONVENIO FIA				**0,00**
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS		0,00	489,71	**489,71**
Contribuições				
Material de Consumo				**0,00**
Material de Dististribuição Gratuita				**0,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica				**0,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica			489,71	**489,71**
Outras Despesas de Receitas exclusivas		**0,00**	**-**	**0,00**
				0,00
Total despesas		**22.739,78**	**18.281,75**	**41.511,24**

ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito Municipal

VANESSA SCHMITT
Contadora

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.788.497,28	4.788.497,28	3.724.263,10	77,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	769.964,00	769.964,00	598.208,94	77,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	459.680,00	459.680,00	281.222,49	61,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.568.868,86	65,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	812.484,40	812.484,40	895.703,07	110,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.492,00	11.492,00	19.288,05	167,84
Dívida Ativa dos Impostos	253.168,76	253.168,76	281.066,12	111,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	81.708,12	81.708,12	79.905,57	97,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.273.192,87	57.273.192,87	33.863.427,43	59,13
Cota-Parte FPM	26.030.714,73	26.030.714,73	15.548.551,48	59,73
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	74.381,22	4,96
Cota-Parte IPVA	2.068.560,00	2.068.560,00	1.747.740,57	84,49
Cota-Parte ICMS	27.155.862,94	27.155.862,94	16.103.972,39	59,30
Cota-Parte IPI-Exportação	356.252,00	356.252,00	283.445,53	79,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.803,20	161.803,20	105.336,24	65,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	161.803,20	161.803,20	105.336,24	65,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	62.061.690,15	62.061.690,15	37.587.690,53	60,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.767.458,59	8.782.895,78	4.388.077,89	49,96
Provenientes da União	3.424.258,59	5.974.695,78	3.865.496,57	64,70
Provenientes dos Estados	343.200,00	2.808.200,00	522.581,32	18,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	19.375,20	189.375,20	159.364,73	84,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.786.833,79	8.972.270,98	4.547.442,62	50,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	17.340.499,64	19.303.454,75	11.508.130,18	59,62	10.745.740,49	55,67
Pessoal e encargos sociais	7.853.526,75	8.256.982,77	5.066.330,37	61,36	5.066.330,37	61,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.486.972,89	11.046.471,98	6.441.799,81	58,32	5.679.410,12	51,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.229.480,00	4.135.101,06	1.002.855,08	24,25	514.294,34	12,44
Investimentos	1.229.480,00	4.135.101,06	1.002.855,08	24,25	514.294,34	12,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.569.979,64**	**23.438.555,81**	**12.510.985,26**	**53,38**	**11.260.034,83**	**48,04**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.298.455,58	7.764.720,75	3.023.450,04	24,17	2.659.077,06	23,62
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.291.040,38	7.354.064,68	2.874.695,69	22,98	2.659.077,06	23,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.415,20	410.656,07	148.754,35	1,19	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	958.522,95	7,66	958.522,95	8,51
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	31.656,80	0,25	31.656,80	0,25
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.298.455,58**	**7.764.720,75**	**4.013.629,79**	**32,08**	**3.649.256,81**	**32,38**

Continua na página 09

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.497.355,47	67,92	7.610.778,02	67,59

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.972.624,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	31.656,80	-31.656,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (I)	% (I/total I)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.371.859,67	10.575.197,81	5.899.047,79	47,15	5.132.381,01	45,58
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.638.412,13	6.450.745,04	3.698.175,27	29,56	3.374.655,17	29,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	375.600,22	916.948,48	281.215,47	2,25	251.968,48	2,24
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	188.280,00	321.412,02	220.038,84	1,76	187.095,94	1,66
Outras subfunções	3.995.827,62	5.174.252,46	2.412.507,89	19,28	2.313.934,23	20,55
TOTAL	**18.569.979,64**	**23.438.555,81**	**12.510.985,26**	**100,00**	**11.260.034,83**	**100,00**

VANESSA SCHMITT
CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER
CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	81.624.942,85
Receita Corrente Liquida Ajustada	81.624.942,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	45.589.163,58	55,85
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.077.469,14	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.873.595,68	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.669.722,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.518.797,02	-3,09
Limite definido por resolução do senado federal	97.949.931,42	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	17.957.487,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.059.990,86	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.298.651,12	2.017.499,75

VANESSA SCHMITT
CONTADOR

ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER
CONTROLADORIA INTERNA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 04/10/2018 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILAO: 17/10/2018 de 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 514/86, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47** em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, em razão de débitos de HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 02.431.423/0001-91, oriunda da(s) Escritura(s) Pública(s) de Compra de Mercadorias com Alienação Fiduciária em Garantia, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns): *"A) IMÓVEL URBANO, LOTE 01 DA QUADRA 90, COM ÁREA DE 594,00M², SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE IBEMA/PR, MATRÍCULA 4.146 CRI DE CATANDUVAS, avaliado em R$49.642,50; B) IMÓVEL URBANO, LOTE 02 DA QUADRA 90, COM ÁREA DE 594,00M², SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE IBEMA/PR, MATRÍCULA 4.147 CRI DE CATANDUVAS, avaliado em R$49.642,50; C) IMÓVEL URBANO, LOTE 03 DA QUADRA 90, COM ÁREA DE 660M², SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE IBEMA/PR, MATRÍCULA 4.148 CRI DE CATANDUVAS, avaliado em R$55.143,00.* ***AVALIAÇÃO TOTAL: R$154.428,00.***

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, **o lance mínimo será de R$154.428,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais),** podendo tal valor ser atualizado até o leilão. Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R$129.601,06 (cento e vinte e nove mil seiscentos e um reais e seis centavos),** acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso. Ressalta-se que os imóveis descriminados foram adquiridos pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora). COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada. Ituverava/SP, 18 de setembro de 2018.

UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 55/2018, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no lote do objeto, conforme segue:

- **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ nº 59.104.422/0024-46**

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	AUTOMÓVEL HATCH	VOLKSWAGEN GOL 1.6	46.200,00	46.200,00

Lote Deserto:

LOTE 02

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	VEÍCULO 7 LUGARES			

Desclassificações

- **NÃO HOUVE**

Inabilitações

- **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de setembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 095/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO NOVO, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI, COM RECURSOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 434/2014.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 10 de outubro de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, em 26 de setembro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARCOS PAULO PAVLAK E OUTROS, CPF nº029.337.849-55, torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de Loteamento fechado residencial, localizado na Rua Ezidio Bozza, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/Pr.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARCOS PAULO PAVLAK E OUTROS, CPF nº029.337.849-55, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA PRÉVIA para implantação de Loteamento fechado residencial, localizado na Rua Ezidio Bozza, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/03/2017 o requerimento pelo qual **JANDIR MARCHIORO,** CPF nº913.968.089-49, CI-RG nº7.742.669-8/SSP/PR, e sua esposa **CERLEI MARCHIORO,** CPF nº053.143.629-29, CI-RG nº8.826.512-2/SSP/PR, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Linha Rio Laranjeiras, Zona Rural, Município de Laranjeiras do Sul-PR, por seu advogado DIEGO GOMES DUARTE, OAB-PR nº62.880, solicitaram o reconhecimento do **direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial,** nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 134.309 de 05/09/2018, do **Imóvel rural medindo a área de 381.690,35m2 localizado no quinhão nº15 do bloco nº01 – Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul-PR,** situado na localidade de Torre da Telepar, Linha Rio Laranjeiras, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro ambiental CRISTIAM MARCELO CARVALHO MONICH, inscrito no CREA sob n. 130803/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 20182537556. Assim sendo, **ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 18 de setembro de 2018.

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela,379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 139/2018
Dispensa de Licitação Nº 24/2018 - PMC
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 03 de setembro de 2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONTRATADO:
MARCELO KRUTCH BONFIM - MEI
CNPJ: 30.819.565/0001-66

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
QUANTIDADE DE KM:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 6.4 km por dia, correspondente ha 12,08% em quilometragem diária da linha contratada, lote 07 Item 01.

Valor: 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por km/dia.

Foro:
Cantagalo – PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2018-PMC

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 31/2018-PMC, cujo objeto **Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, e Adjudica o objeto a empresa:

BEATRIZ T. A. PONTAROLO & FILHA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. **11.158.241/0001-80**, pelo valor de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Cantagalo, 26 de setembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL